SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 22 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1355

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - AVISO DE PP 28/2014

AMVAP – Aviso de PP 028/2014. Tipo: menor preço. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento e instalação de cobertura para estacionamento tipo sombrite, com manutenção corretiva durante o prazo de garantia, conforme especificações do edital. Data e local: 31/10/2014, às 09 horas, na sede da AMVAP. Informações pelo e-mail licitação@amvapmg.org.br e cópia do edital no site da AMVAP pelo link http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2014/10/7-Edital.pdf.

Uberlândia-MG, 21 de outubro de 2014.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:14AC1168

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 14, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Daniel Pereira do Couto, em regular exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. O Dia do Servidor Público, no âmbito desta Câmara Municipal, será comemorado em 27 de outubro de 2014, data em que não haverá expediente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Mesa

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:3D194E08

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **EMPRESA TNL PCS S/A.** Objeto: Prorrogação de prazo de Termo de Contrato nº 20/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel digital, para até o dia 30/11/2014. Valor total estimado: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Base Legal: Dispensa de Licitação nº 03 de 01/07/2013, art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até 30/11/2014. Recursos Orçamentários: 01.06.01.01.031.0101.2186. F.40. 3.3.90.39.00. Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica do Orçamento. Data: 29/09/2014.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:E520BE38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 0360/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 360/2014 Empresa: LEANDRO JOSE MACIEL.Valor: R$ 112.500,00 Vigência: 01/10/2014 a 01/10/2015 Processo: 0277/2014

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:95BBBB90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 0359/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 359/2014 Empresa: Jose Maria do Nascimento.Valor: R$ 17.500,00 Vigência: 01/10/2014 a 01/10/2015 Processo: 0277/2014

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:182586C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 0359/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 359/2014 Empresa: Jose Maria do Nascimento.Valor: R$ 17.500,00 Vigência: 01/10/2014 a 01/10/2015 Processo: 0277/2014

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:2C691F3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 326/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 326/2014 Empresa: André Rodrigues da Silva OliveiraValor: R$ 6.761,16 Vigência: 11/09/2014 a 31/12/2014 Processo: 0244/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:A8C6FF09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 327/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 327/2014 Empresa: Jaime Rodrigues de OliveiraValor: R$ 6.420,82 Vigência: 11/09/2014 a 31/12/2014 Processo: 0244/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:EFF1FEE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 0358/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 358/2014 Empresa: OSMAR ROCHA MACIEL - EPP.Valor: R$ 11.374,60 Vigência: 30/09/2014 a 31/12/2014 Processo: 0276/2014

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:65977125

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 328/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 328/2014 Empresa: Marciano Francisco da SilvaValor: R$ 3.343,12 Vigência: 11/09/2014 a 31/12/2014 Processo: 0244/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:B4388926

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 0357/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 357/2014 Empresa: Maria Stela Cunha Marques de Azevedo.Valor: R$ 2.281,50 Vigência: 30/09/2014 a 31/12/2014 Processo: 0276/2014

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:698653C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 0356/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 356/2014 Empresa: Marcelino Bento da Silva e Cia - ME.Valor: R$ 9.032,00 Vigência: 30/09/2014 a 31/12/2014 Processo: 0276/2014

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:8FCDDFEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0329/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 329/2014 Empresa: Rosângela da Silva SoaresValor: R$ 260,24 Vigência: 11/09/2014 a 31/12/2014 Processo: 0244/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:3A9F0602

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 0355/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 355/2014 Empresa: Joaquim N. S. Filho e CIA - ME.Valor: R$ 8.136,70 Vigência: 30/09/2014 a 31/12/2014 Processo: 0276/2014

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:5588BB22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0330/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 330/2014 Empresa: Roseane Maria de Abreu Rodrigues OliveiraValor: R$ 6.728,28 Vigência: 11/09/2014 a 31/12/2014 Processo: 0244/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:2024DBEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 0354/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 354/2014 Empresa: Dimipel Limitada.Valor: R$ 834,00 Vigência: 30/09/2014 a 31/12/2014 Processo: 0276/2014.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:516A5D30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0331/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 331/2014 Empresa: Rosemeire Soares AlvesValor: R$ 9.841,18 Vigência: 11/09/2014 a 31/12/2014 Processo: 0244/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:CBEA3B01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 0353/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 353/2014 Empresa: André Rodrigues da Silva Oliveira.Valor: R$ 1.838,40 Vigência: 30/09/2014 a 31/12/2014 Processo: 0276/2014

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:DB4E7D80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0332/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 332/2014 Empresa: Gege Balinhas LtdaValor: R$ 23.030,00 Vigência: 11/09/2014 a 11/09/2015 Processo: 0207/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:1094D703

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 0352/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 352/2014 Empresa: BR Automação e Consultoria.Valor: R$ 1.838,40 Vigência: 25/09/2014 a 25/09/2015 Processo: 0264/2014

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:F57C86CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 0351/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 351/2014 Empresa: Vale Comercial Valor: R$ 56.531,50.Vigência: 22/09/2014 a 22/09/2015 Processo: 0258/2014

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:3611286C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0333/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 333/2014 Empresa: Auto Posto Produtor Valor: R$ 4.074,88 Vigência: 15/09/2014 a 15/09/2015 Processo: 0252/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:258B170F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 0350/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 350/2014 Empresa: Medway Log Valor: R$ 6.005,00 Vigência: 22/09/2014 a 22/09/2015 Processo: 0258/2014

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:DC7CEA83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0334/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 334/2014 Empresa: Fusão Derivados de PetróleoValor: R$ 161.544,00 Vigência: 15/09/2014 a 15/09/2015 Processo: 0252/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:00F4362B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 0349/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 349/2014 Empresa: Med Center Comercial Valor: R$ 13.395,00 Vigência: 22/09/2014 a 22/09/2015 Processo: 0258/2014

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:0BCE9AB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0335/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 335/2014 Empresa: Carla Vilela ViottiValor: R$ 5.400,00 Vigência: 22/09/2014 a 22/03/2015 Processo: 0282/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:74959FC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 0348/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 348/2014 Empresa: Help Fama - Matriz Valor: R$ 36.312,00 Vigência: 22/09/2014 a 22/09/2015 Processo: 0258/2014

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:83CE33AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0336/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 336/2014 Empresa: De Marco Indústria e Comércio de RoupasValor: R$ 6.200,00 Vigência: 22/09/2014 a 31/12/2015 Processo: 0263/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:B2BF0967

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 0347/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 347/2014 Empresa: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Valor: R$ 4.032,00 Vigência: 22/09/2014 a 22/09/2015 Processo: 0258/2014

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:84C5FFD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 0346/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 346/2014 Empresa: Comercial Cirurgica Rioclarense.Valor: R$ 7.760,00 Vigência: 22/09/2014 a 22/09/2015 Processo: 0258/2014

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:B611DFFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0337/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 337/2014 Empresa: Dellas Comércio e Transportes LTDAValor: R$ 10.832,96 Vigência: 22/09/2014 a 22/09/2015 Processo: 0255/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:10023A3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 0345/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 345/2014 Empresa: Cirurgica Prime Comercial.Valor: R$ 13.795,00 Vigência: 22/09/2014 a 22/09/2015 Processo: 0258/2014

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:2617F249

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0338/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 338/2014 Empresa: RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eirelli EPP Valor: R$ 44.105,00 Vigência: 22/09/2014 a 22/09/2015 Processo: 0255/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:773F6A4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 0344/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 344/2014 Empresa: BH Farma Comércio LTDA.Valor: R$ 44.644,00 Vigência: 22/09/2014 a 22/09/2015 Processo: 0258/2014

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:E3789FBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0339/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 339/2014 Empresa: Acácia Comércio de Medicamentos LtdaValor: R$ 10.992,30 Vigência: 22/09/2014 a 22/09/2015 Processo: 0261/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:E815533C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0340/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 340/2014 Empresa: Dental MedEquip. eMateriaisOdontológicos Valor: R$ 4.340,87 Vigência: 22/09/2014 a 22/09/2015 Processo: 0261/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:DD9D72BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0341/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 341/2014 Empresa: Dental Med Sul Artigos OdontológicosValor: R$ 35.438,00 Vigência: 22/09/2014 a 22/09/2015 Processo: 0261/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:E6F8D117

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 0343/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 343/2014 Empresa: Alfalagos Ltda Valor: R$ 16.659,00.Vigência: 22/09/2014 a 22/09/2015 Processo: 0258/2014

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:E6DF5AD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0342/2014

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 342/2014 Empresa: Acácia Comércio de Medicamentos LtdaValor: R$ 16.929,00 Vigência: 22/09/2014 a 22/09/2015 Processo: 0258/2014

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:02F1D260

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 0114/2014

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0114/2014 – Empresa: Margareth Zati Alvarenga Tipo de Aditivo: Prorrogação de Prazo. Valor: R$ 26.950,00 Vigência: 07/05/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:3DDEFB89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a empresa, ALIANCE AUTOMOBILE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.438.157/0001-57, objeto, "aquisição de 01 (um) veiculo tipo van, zero km, cor branca, capacidade mínima de 16 (dezesseis) lugares incluindo motorista, ar condicionado, cambio de 5 marchas a frente e uma a ré, combustível diesel para melhoria na estrutura no atendimento dos serviços públicos de saúde, recurso Convênio nº 914/2014 da SES – Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e contra partida do Município, conforme detalhado no plano de trabalho e no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde". Processo Licitatório n° 095/2014, Pregão Presencial n° 048/2014, Valor global do contrato, R$ 110.000.00 (Cento e dês mil reais).Vigência do Contrato 25/09/2014 a 25/12/2014, dado que a publicação so constou no quadro de aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:8CCACC41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato celebrado com a Pessoa Física Sra.: Naiara Janaina Soares Azevedo, Portadora da carteira de identidade MG – 14.446.732, CPF: nº 016.343.796-32, Objeto: "Contratação de serviços técnicos profissionais de nutricionista, para elaborar cardápio e prestação de serviços de acompanhamento na confecção de alimentação a ser ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, durante o período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento solicitação da Secretaria Municipal de Educação". Processo Licitatório n° 091/2014, Pregão Presencial n° 046/2014, Valor global do contrato, R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais). Vigência do contrato 19/09/2014 a 19/09/2015, dado que a publicação so constou no quadro de aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:1F903FD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a empresa, WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 08.088.938/0001-17, objeto, "aquisição de maquinas de costura conforme Convenio nº 785397/13 celebrado entre Ministério da Integração Nacional e Município visando o fortalecimento da economia criativa no município de Bonito de Minas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.'' Processo Licitatório n° 094/2014, Pregão presencial n° 047/2014, Valor global do contrato, 2.868,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e oito reais), VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/10/2014 a 31/12/2014, dado que a publicação só constou no quadro de aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:8ABD0158

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS-MG, torna público o Extrato do Contrato, celebrado com a empresa, CONSTRUTORA VENORTE EIRELI - EPP CNPJ: nº 05.281.419/0001-82. Objeto: "Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras da construção de uma Quadra Escolar Coberta na Comunidade de Água Doce, conforme Termo de Compromisso PAC 204228/2013, celebrado entre FNDE e Município conforme detalhado no projeto arquitetônico, em observância ao detalhado na planilha orçamentária, no cronograma físico financeiro, e em observância ainda às especificações detalhadas no memorial descritivo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação". Processo Licitatório n° 096/2014, Tomada de preço n° 013/2014, Valor global do contrato, R$ 506.891,66 (Quinhentos e seis mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), Vigência do contrato 13/10/2014 a 13/08/2015, dado que a publicação só constou no quadro de aviso.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:46AAF4EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 050/2014 - Processo nº 106/2014. O município de Bonito de Minas/MG torna publico a realização do pregão nº 050/2014, Objeto: contratação de prestação de serviços de frete e locação de equipamentos. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 04/11/2014 às 09 horas. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6218.

Bonito de Minas/MG, 21.10.2014.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:15A0203F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 051/2014 - Processo nº 107/2014. O município de Bonito de Minas/MG torna publico a realização do pregão nº 051/2014, Objeto: recarga de cilindros de oxigênio. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 04/11/2014 às 14 horas. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6218.

Bonito de Minas/MG, 21.10.2014.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:74B6203B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2014

Processo Administrativo Licitatório n° **077**/2014
Modalidade: Pregão n° 041/2014
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

FORTALEZA MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 11.594.060/0001-04 - A licitante foi vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 , 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, no valor total de R$ **307.397,50** (Trezentos e sete mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Valor Total do Processo: R$ 307.397,50 (Trezentos e sete mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios

Data da Adjudicação: 10/10/2014.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CFD3C77E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO N.º 041/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 077/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2014

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 077/2014** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2014** cujo objeto é a formação de registro de preço para **aquisição de material de construção/consumo**, conforme discriminação:

Homologo os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 , 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, no valor total de R$ **307.397,50** (**Trezentos e sete mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos**, a empresa **FORTALEZA MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 11.594.060/0001-04**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 17 de outubro de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F2DE14B6

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 063/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 077/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2014

CONTRATADA: FORTALEZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 11.594.060/0001-04
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato: R$ **307.397,50** (**Trezentos e sete mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos**)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de materiais de construção / consumo
Vigência: 4 (quatro) meses.
Data da Assinatura do contrato: 17/10/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2845959E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 049/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 077/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 041/2014

CONTRATADA: FORTALEZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 11.594.060/0001-04
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da ATA SRP: R$ **307.397,50** (**Trezentos e sete mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos**)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de materiais de construção / consumo
Vigência: 4 (quatro) meses.
Data da Assinatura da ata: 17/10/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:95E92928

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2014

Processo Administrativo Licitatório n° **078**/2014
Modalidade: Pregão n° 042/2014
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

KDX INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 03.698.058/0001-49- A licitante foi vencedora dos itens: 1, 2, 3 e 4, no valor total de R$ **17.240,00** (Dezessete mil e duzentos e quarenta reais).

Valor Total do Processo: R$** R$ **17.240,00 (Dezessete mil e duzentos e quarenta reais).

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de impressora, servidor e licença

Data da Adjudicação: 03/10/2014.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DB8360BA

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 078/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2014

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 078/2014** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2014** cujo objeto é a **formação de registro de preço para aquisição de impressora, servidor e licença**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 03 e 04**, no valor total de R$ **17.240,00** (Dezessete mil e duzentos e quarenta reais), a empresa **KDX INFORMATICA LTDA – CNPJ 03.698.058/0001-49**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Administração** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 3 de Outubro de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C9111370

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 062/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 078/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2014
CONTRATADA: KDX INFORMATICA LTDA – CNPJ: 03.698.058/0001-49
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato: R$ **17.240,00 (Dezessete mil e duzentos e quarenta reais)**
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de impressora, servidor e licença
Vigência: 4 (quatro) meses.
Data da Assinatura do contrato: 03/10/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:BDBB1B36

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 047/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 078/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2014

CONTRATADA: KDX INFORMATICA LTDA – CNPJ: 03.698.058/0001-49
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata SRP: R$ **17.240,00 (Dezessete mil e duzentos e quarenta reais)**
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de impressora, servidor e licença
Vigência: 4 (quatro) meses.
Data da Assinatura da Ata SRP: 03/10/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D3089CD1

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 080/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2014

Aos dezessete dias do mês de Outubro de dois mil e quatorze (17/10/2014) às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG), a Pregoeira Nelma Maria José Coimbra e a Equipe de Apoio integrada pela Senhoras Neomar Cássia da Costa, membro, e pelos Srs. Agadoberto Souza dos Santos, membro e Ysaías de Sousa Fonseca, secretário, reunidos com a finalidade especial de realizar a sessão pública do pregão em epigrafe do tipo **menor preço por item** para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA CONSERTO DA BOMBA INJETORA DO TRATOR MASSEY FERGUSSON MODELO 292,** do originário do pedido feito pela **Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais.** As 9:00 horas, dando início aos trabalhos, a Pregoeira declarou aberta a sessão, sendo que nenhuma empresa licitante se fez presente à sessão pública. A Pregoeira declarou a licitação **DESERTA**, por não haver licitante interessada para o objeto do certame. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Pregoeira declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e estando de acordo, foi assinada pela Pregoeira e equipe de apoio.

Cabeceira Grande, 17 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CA6590F4

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014

Processo Administrativo Licitatório n° **082**/2014
Modalidade: Pregão n° 045/2014
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ 38.608.303/0001-64 - A licitante foi vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 no valor total de R$ **33.608,00** (Trinta e três mil e seiscentos e oito reais).

Valor Total do Processo: R$ 33.608,00 (Trinta e três mil e seiscentos e oito reais).

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios

Data da Adjudicação: 20/10/2014.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:414C7346

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO N.º 045/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 082/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 082/2014** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014** cujo objeto é a **formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11**, no valor total de R$ 33.608,00 (Trinta e três mil e seiscentos e oito reais), a empresa **PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 21 de outubro de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CBFCE31B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 064/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 082/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014
CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato: R$ **33.608,00 (Trinta e três mil e seiscentos e oito reais)**
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios
Vigência: 7 (sete) meses.
Data da Assinatura do contrato: 21/10/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8DB3AD1F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 050/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 082/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014

CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata SRP: R$ **33.608,00 (Trinta e três mil e seiscentos e oito reais)**
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios
Vigência: 7 (sete) meses.
Data da Assinatura da Ata SRP: 21/10/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3B04E364

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 157/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 157/14 – Pregão Presencial n.º 048/14*** *cujo* objeto refere-se à *aquisição de equipamentos e mobiliários para as Escolas Municipais em atendimento ao Convênio SEE/MG.* Após realizada a fase de lance e diante da habilitação das empresas participantes, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos itens constantes do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADOS os* ***ITENS 01, 04, 07, 08, 11, 13, 17*** e ***23*** para a empresa ***FILIPE MOISES GARCIA – ME;*** *os* ***ITENS 02, 09, 16, 19*** e ***24*** para a empresa ***COMERCIAL FARAH LTDA;*** *os* ***ITENS 03, 10, 15*** e ***20*** para a empresa ***PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP;*** *os* ***ITENS 05*** e ***14*** para a empresa ***MARCELO MOHALLEM – EPP;*** *os* ***ITENS 06*** e ***22*** para a empresa ***SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA – EPP;*** *e os* ***ITENS 12, 18*** e ***21*** para a empresa ***MAAP COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI – EPP;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 21 de Outubro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:C40A9125

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 168/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 168/14. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *a aquisição de produtos para fertilização e manutenção dos campos de futebol do Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento as empresas: ***COOPERATIVA REGIONAL AGRO-PECUÁRIA DE SANTA RITA SAPUCAÍ LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 24.490.401/0016-11; no valor total de R$ 1.125,00 (Um Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais); e ***JOSE DOMINGOS & CIA LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 09.466.199/0001-12; no valor total de R$ 1.820,00 (Um Mil e Oitocentos e Vinte Reais); perfazendo o valor total do processo em R$ 2.945,00 (Dois Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).

Cachoeira de Minas, 21 de Outubro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:EFFC49AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 062/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 082/014 - Pregão Presencial 062/014 – Registro de Preços SRP 036/014, que tem por finalidade o registro de preços de óleos lubrificantes, fluidos, xampu automotivo, estopa, graxas, solupam, ativado, limpa pneus e silicone em gel, os quais serão destinados à manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 05/11/2014 às 13h30. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Solicitação edital: licitação@campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:96792034

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 273/2014

Dispõe sobre exoneração de Servidor de Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas, conforme dispõe a Lei Orgânica no inciso III do art. 68, **DECRETA**:

Art. 1º: Fica exonerado o Sr. **VALDIVINO ELIAS DE DEUS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Fica revogado o Decreto de nº 237/2014 de 07 de maio de 2014.

Art. 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 20 de outubro de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F1D0253E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 274/2014

Dispõe sobre exoneração de Servidor de Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, **DECRETA**:

Art. 1º: Fica exonerado o Servidor **KROL CARVALHO CORDEIRO** do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção de Formalização de Processos de Compras e Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 20 de outubro de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:567350A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 275/2014

Dispõe sobre exoneração de Servidor de Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, **DECRETA**:

Art. 1º: Fica exonerada a Servidora **NATÁLIA MARIA DA SILVA** do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do CREAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 20 de outubro de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2843BA45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 276/2014

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, DECRETA:

Art. 1º: Fica nomeado o Sr. **NILSON CLEU BAZIUK** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção de pagamentos na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 16 de outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 20 de outubro de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:317A9099

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 277/2014

Dispõe sobre exoneração e nomeação de Servidor para o cargo que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerado Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão consoante dispunha no Decreto nº 142/2013 de 08 de setembro de 2013, abaixo qualificado a saber:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SERVIDOR:	CARGO:
Rideny Ferreira Martins	Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Art. 2º: Fica nomeado o Servidor para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão abaixo qualificado a saber:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SERVIDOR:	CARGO:
Rideny Ferreira Martins	Chefe de Departamento de Desenvolvimento do Turismo, Projetos e Politicas vinculadas ao Patrimônio Histórico.

Art. 3º : Fica designado o Sr. **Rideny Ferreira Martins,** para responder interinamente pelo cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 4º: A interinidade citada no *"caput"* do artigo anterior, não será remunerada, optando o nomeado tão somente, pelos vencimentos e vantagens do cargo de Chefe de Departamento.

Art. 5º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 20 de outubro de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C61E1DFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 278/2014

Dispõe sobre exoneração e nomeação de Servidor para o cargo que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerado Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão consoante dispunha no Decreto nº 142/2013 de 08 de setembro de 2013, abaixo qualificado a saber:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SERVIDOR:	CARGO:
Marco Aurélio de Assis	Secretário Municipal de Esportes

Art. 2º: Fica nomeado o Servidor para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão abaixo qualificado a saber:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SERVIDOR:	CARGO:
Marco Aurélio de Assis	Chefe de Departamento de Esporte e Lazer

Art. 3º : Fica designado o Sr. **Marco Aurélio de Assis,** para responder interinamente pelo cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esporte.

Art 4º: A interinidade citada no *"caput"* do artigo anterior, não será remunerada, optando o nomeado tão somente, pelos vencimentos e vantagens do cargo de Chefe de Departamento.

Art. 5º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 20 de outubro de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:357F910A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 279/2014

Dispõe sobre exoneração e nomeação de Servidora para o cargo que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerada Servidora ocupante de Cargo de Provimento em Comissão abaixo qualificada a saber:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SERVIDOR:	CARGO:
Maria Aparecida Silva Bicalho	Assessora de Implementação das Politicas Públicas

Art. 2º: Fica nomeada a Servidora para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão abaixo qualificado a saber:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SERVIDOR:	CARGO:
Maria Aparecida Silva Bicalho	Subsecretária de Desenvolvimento social

Art. 3º : Fica designada a Servidora Maria Aparecida Silva Bicalho**,** para responder interinamente pelo cargo em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º: A interinidade citada no *"caput"* do artigo anterior, não será remunerada, optando o nomeado tão somente, pelos vencimentos e vantagens do cargo de Subsecretária.

Art. 5º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 20 de outubro de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2AB9F072

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 280/2014

Dispõe sobre exoneração e nomeação de Servidora para o cargo que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerada Servidora ocupante de Cargo de Provimento em Comissão abaixo qualificada a saber:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SERVIDOR:	CARGO:
Clemilda Batista Soares	Subsecretária de Desenvolvimento social

Art. 2º: Fica nomeada a Servidora para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão abaixo qualificado a saber:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SERVIDOR:	CARGO:
Clemilda Batista Soares	Assessora de Implementação das Politicas Públicas

Art. 3º: Fica designada a Servidora acima mencionada**,** para responder concomitantemente interinamente pelo cargo em Comissão de Chefe da Junta Militar.

Art. 4º: A interinidade citada no *"caput"* do artigo anterior, não será remunerada, optando a nomeada tão somente, pelos vencimentos e vantagens do cargo de Assessora de Implementação das Politicas Públicas.

Art. 5º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 20 de outubro de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:42B93354

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 281/2014

Dispõe sobre Ponto Facultativo

Em decorrência da festejada data consagrada ao Servidor Público e da importância deste na prestação dos serviços públicos do Município de Campos Altos, o Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas em consonância com o Art. 207 da Lei Municipal nº 18/91 de 30/10/1991, RESOLVE:

Art. 1º: Fica decretado ponto facultativo nos órgãos públicos municipais os dias 27 e 28 de outubro de 2014 (2ª e 3ª feiras) respectivamente véspera e Dia do Servidor Público.

Parágrafo Único: Os serviços essenciais e indispensáveis tais como coleta de lixo, limpeza pública, os serviços de saúde (urgência, emergência, PSF's, Vigilância Sanitária), educação (creches, centros municipais de educação infantil e escolas municipais) e outros serviços que em razão da tipicidade dos serviços não admitem paralisação, funcionarão normalmente e receberão coordenação específica de trabalho nos dias mencionados, através das respectivas Secretarias.

Art. 2º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Campos Altos (MG), 20 de outubro de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:EF0A1405

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRC.004/2014 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2014
CONTRATO Nº015/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMÉRIO LTDA , CNPJ 14.020.319/0001-93..
OBJETO: Aquisição de carnes e derivados. PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Fica alterado os valores dos itens 03 e 05, dentro dos 25%, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:846240D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PL 115/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 115/14 PP Nº. 85/14. Objeto: Locação de UTI Móvel, para a remoção de pacientes graves do Fundo Municipal de Saúde, conforme requisição da Fundo Municipal de Saúde. Entrega e abertura dos envelopes: dia 04/11/14 às 14h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:E44671E2

SAAE
TERMO ADITIVO

SAAE-CARMO DO CAJURU.1°TERMO ADITIVO Proc. 32/2013TOMADA DE PREÇO 05/2013 Contratado: Proemget Engenharia LTDA Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar e reajustar o contrato referente à contratação de serviço para instalação de hidrômetro até 31/12/2014.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:2095047C

SAAE
TERMO ADITIVO

SAAE-CARMO DO CAJURU.1°TERMO ADITIVO Proc. 05/2014 CONVITE 03/2014 Contratado: Panificadora Pão Nosso Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar e reajustar o contrato referente à contratação gêneros alimentícios fornecido ao saae.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:5FABA69D

SAAE
TERMO ADITIVO

SAAE-CARMO DO CAJURU.1°TERMO ADITIVO Proc. 06/2014 TOMADA DE PREÇO 01/2014 Contratado: Posto Cajuru Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar e reajustar o contrato referente à contratação combustível

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:522EE7B4

SAAE
TERMO ADITIVO

SAAE-CARMO DO CAJURU.2°TERMO ADITIVO Proc. 133/2011 MODALIDADE DISPENSA 120/2011 Contratado: Inovação LTDA Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar e reajustar a devida correção ao IGPM corrigido a 3.5414% referente à contratação de serviço.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:A9982CC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2014. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: VALTER PAMPLONA DE QUEIROZ-ME-CNPJ nº 71.340.285/0001-58; Objeto: Fornecer à Administração serviços de publicação em centímetros de coluna, na imprensa escrita, em espaço

de jornal de circulação regional e no município referente à publicidade de utilidade pública, institucional e legal, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Objeto do termo Aditivo: Suplementação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os itens/lote: 02 = quant. 1.500 cm/col, no valor de R$ 13,00, totalizando R$ 19.500,00; e 03 = quant. 1.000 cm/col, no valor de R$ 12,00, totalizando R$ 12.000,00; nos termos do inciso II e o § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Carneirinho-MG,20/10/2014.

MÁRIO CÉSAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:90E7D10C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2014

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2014. MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura de certame para a aquisição de maquinário e implemento agrícola, sendo 01 (um) trator e 01 (uma) grade aradora intermediária, destinados à execução de ações relativas ao apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 787263/2013/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA – PROCESSO Nº 2690.1006540-76/2013, firmado em 31 de dezembro de 2013, com a União Federal, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme termo de compromisso, plano de trabalho, termo de referência e QCI Quadro de Composição do Investimento; de acordo com as descrições do anexo I do Edital. Credenciamento: 04/11/2014, a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 04/11/2014, às 09:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,20/10/2014.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C0425BE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREG. RP. Nº 048/2014

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS-MG, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 048/2014, processo autuado nº 329/2014, visando o registro de preços para a contratação de empresa especializada em realização de shows pirotécnicos em eventos tradicionais do município, incluindo o fornecimento de fogos de artifício em atendimento à demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme edital e seus anexos. Data abertura das propostas: 06/11/2014 – 09 horas – Local: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br ou Telefones: 31-3832-7112/7208.

Catas Altas, 21 de outubro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:0D4A37A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3192

PORTARIA N.º 3192/14, DE 20.10.2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Fica concedido a partir de 25.08.2014, o afastamento da servidora ***IEDA DANTAS JULIANI,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria, conforme benefício n.º 1552401640, concedido pelo INSS.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:FAED7E89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 043/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 043/2014 – Partes: Município de Coração de Jesus-MG/ Empresa: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA-EPP. Objeto: Conclusão de obra de construção de ponte no distrito de Luiz Pires de Minas – Fica alterada a 5ª cláusula do referido contrato, prorrogando-se a sua vigência para 14/01/2015, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$124.774,13. Vigência 14/01/2015. Data da assinatura: 01 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 13 de outubro de 2014.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal.

CONSTRUTORA NOVAIS LTDA-EPP.
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:D13B9B38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 48/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO

48/2014 que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI**e Maria Aparecida do Carmo Ferreira - ME**;**Objeto: Fornecimento de computadores para o Centro de Ensino Infantil "Gotinhas de Luz" em atendimento ao Departamento Municipal de Educação. Valor Global: R$11.460,00. Vigência: 13/10/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 13/10/2014.

Cristiano Otoni, 21/10/2014.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:A0842256

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 24/2014

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 24/2014, autorizado pelo PL 32/2014, objetivando acontratação de empresa ou profissional qualificado para prestação de serviços com manutenção corretiva e preventiva, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e redes interna e de internet pelo período de doze meses. Dia 04/11/2014 às 09:00h. Maiores informações pelo email: licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 21/10/2014.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:89D57F95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 25/2014

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 25/2014, autorizado pelo PL 33/2014, objetivando acontratação de empresa para fornecimento de gás medicinal, material de consumo, venda de equipamentos e locação de cilindros em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, pelo período de doze meses. Dia 04/11/2014 às 11:00h. Maiores informações pelo email: licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 21/10/2014.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:92194368

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº. 2838/2014. "DESIGNA TESOUREIRO COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)".

PORTARIA Nº. 2838/2014.

"DESIGNA TESOUREIRO COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de designar o Tesoureiro do Município de Desterro do Melo como ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, resolve:

Art.1º. Fica designado a Sra. Maria Aparecida de Castro Amaral Barbosa, brasileira, casada, servidora pública, carteira de identidade nº. M-4.700.022, SSP/MG, CPF nº392.739.541-20, residente e domiciliada nesta cidade de Desterro do Melo, como ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), na qualidade de Tesoureiro substituta, devendo assinar conjuntamente com a respectiva Gestora do Fundo todos os pagamentos relativo ao Fundo Municipal de Assistência Social.
ONDE SE LÊ: Art. 2º - Ficam outorgados à substituta Maria Aparecida de Castro Amaral Barbosa os poderes conferidos na portaria 2736/2014, que determina servidores públicos municipais responsáveis por movimentação financeira e contém outras providências.
LÊ-SE: Art. 2º - Ficam outorgados à substituta Maria Aparecida de Castro Amaral Barbosa no período de 06 de outubro de 2014 a 25 de outubro de 2014 os poderes conferidos na portaria 2736/2014, que determina servidores públicos municipais responsáveis por movimentação financeira e contém outras providências.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Desterro do Melo, 06 de outubro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:F1C95DCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO 151/2014

Processo Licitatório n.º 251/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 151/2014. Objeto: Prestação de serviços de duchas e lavagens de veículos para diversas secretarias. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 12/11/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 21 de outubro de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:96CF1956

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
PREGÃO 150/2014

Processo Licitatório n.º 250/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 150/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança desarmada para o Carnaval 2015. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 06/11/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 21 de outubro de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:E01C730D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Secretaria Municipal de Saúde
Processo Licitatório: 346/2014
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 197/2014
Aquisição de: Materiais e Serviços
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 346/2014 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2014, objeto:
Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG., na forma que segue:

EGUITON MAGALHAES-ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	M²	20,00000	140,99000	2.819,80	ITENS: - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE GRADE DE FERRO CHATO QUADRICULADO 3/4. - EGUITON MAGALHAES
2	M²	20,00000	155,67000	3.113,40	ITENS: - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE GRADE EM METALON 20/30 CHAPA 18. - EGUITON MAGALHAES
3	M²	20,00000	155,67000	3.113,40	ITENS: - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE GRADE DE FERRO REDONDO LISO 1/2"(POLEGADA). - EGUITON MAGALHAES
4	M²	100,00000	175,06000	17.506,00	ITENS: - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE GRADE DE TELA INDUSTRIAL FIO 10 MALHA 32mm. - EGUITON MAGALHAES
5	M²	10,00000	175,06000	1.750,60	ITENS: - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE GRADE MÓVEL DE FERRO REDONDO PARA PROTEÇÃO DE PORTA. - EGUITON MAGALHAES
6	UN	5,00000	410,24000	2.051,20	ITENS: - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PORTA LAMBRIL CHAPA 20, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,80 X 2,10M C/ FECHADURA TETRA CHAVE INSTALADA. - EGUITON MAGALHAES
7	UN	5,00000	410,24000	2.051,20	ITENS: - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PORTA EM METALON 20/30 - FERRO "T" 3/4 C/ FECHADURA TETRA CHAVE INSTALADA. - EGUITON MAGALHAES
8	M²	20,00000	175,25000	3.505,00	ITENS: - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PORTÃO LAMBRIL CHAPA 20. - EGUITON MAGALHAES
9	UN	10,00000	58,74000	587,40	ITENS: - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE FECHADURA TETRA CHAVE EM PORTA CONFECCIONADA. - EGUITON MAGALHAES
10	M²	10,00000	175,25000	1.752,50	ITENS: - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE JANELA EM METALON 20/30 C/ CANTONEIRA 7/8. - EGUITON MAGALHAES
11	M²	10,00000	175,25000	1.752,50	ITENS: - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE JANELA CANTONEIRA 7/8. - EGUITON MAGALHAES
12	UN	5,00000	342,68000	1.713,40	ITENS: - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE SUPORTE DE AR CONDICIONADO EM CANTONEIRA 1 1/4 - MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 X 0,45 X 0,68cm. - EGUITON MAGALHAES
13	UN	30,00000	166,44000	4.993,20	ITENS: - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA PEQUENOS REPAROS: * SOLDA; * DESEMPENAR PORTAS; * COLOCAR TRINCO OU ORELHA PARA CADEADO; * TROCAR PUXADOR DE JANELA; - EGUITON MAGALHAES
14	UN	20,00000	19,58000	391,60	ITENS: - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA CONSERTO DE PERNEIRA DE MACA GINECOLÓGICA. - EGUITON MAGALHAES
15	UN	10,00000	244,77000	2.447,70	ITENS: - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA REFORMA DE CAMA FAWLER (PINTURA E TROCA DE PEÇAS). - EGUITON MAGALHAES
16	UN	10,00000	176,23000	1.762,30	ITENS: - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA REFORMA DE MACA COMUM (PINTURA E TROCA DE PEÇAS). - EGUITON MAGALHAES
17	UN	60,00000	19,58000	1.174,80	ITENS: - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA TROCA DE RODÍZIOS DE MACA E CAMA FAWLER. - EGUITON MAGALHAES
18	M	40,00000	30,35000	1.214,00	ITENS: - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE CORRIMÃO EM TUBO 1 1/4 CHAPA DE AÇO 16. - EGUITON MAGALHAES
Total para Este Fornecedor:					53.700,00

Homologação: Secretário Municipal de Saude
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 20 de outubro de 2014

Pregoeira da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CCDFF552

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO COMPARTILHADA N.º 002/2014

Contratada: Santa Casa de Caridade de Formiga – Objeto: Contratação de entidade de Direito Privado sem fins lucrativos para administração e gerenciamento, da Unidade de Pronto Atendimento Padre Roberto (UPA 24 h), no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS - Valor do contrato: **R$ 95.940.000,00** (noventa e cinco milhões, novecentos e quarenta mil reais) - Processo Administrativo Licitatório Nº 291/2014 – Pregão Presencial Nº 158/2014 - Dotação Orçamentária: **02.13.01.10.302.0011.2884.3.3.90.39.00**, **ficha n.º 1068** - **Prazo: 60 (sessenta) meses.**

Divinópolis, 20 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC78680C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
2ª PARCIAL – PROCESSO DE MIGRAÇÃO DE CARREIRA DE MÉDICO PARA OS CARGOS RELATIVOS ÀS CARREIRAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

(Ref. Portaria SEMUSA nº 25/2014 - Define critérios para migração da Carreira de médico para os cargos relativos às carreiras do Programa Saúde da Família)

O Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis, David Maia D'Oliveira, no uso das suas atribuições legais,
Considerando a Edição da Portaria SEMUSA nº 25/2014;
Considerando a demanda assistencial do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde;
DEFERE a solicitação de migração para a carreira de Médico Generalista do Programa Saúde da Família (CH - 20 horas) formalizada pelo Servidor **EDUARDO LASMAR** - Matrícula 99015646, e

RATIFICA que o processo de migração deflagrado pela Portaria SEMUSA nº 25/2014 encontra-se permanentemente aberto até o preenchimento das vagas disponíveis.
Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de outubro de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2DE0A5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
3ª PARCIAL – PROCESSO DE MIGRAÇÃO DE CARREIRA DE MÉDICO PARA OS CARGOS RELATIVOS ÀS CARREIRAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

(Ref. Portaria SEMUSA nº 25/2014 - Define critérios para migração da Carreira de médico para os cargos relativos às carreiras do Programa Saúde da Família)

O Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis, David Maia D'Oliveira, no uso das suas atribuições legais,
Considerando a Edição da Portaria SEMUSA nº 25/2014;
Considerando a demanda assistencial do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde;
DEFERE a solicitação de migração para a carreira de Médico Generalista do Programa Saúde da Família (CH - 20 horas) formalizada pelo Servidor **EDUARDO LASMAR** - Matrícula 98014691, e
RATIFICA que o processo de migração deflagrado pela Portaria SEMUSA nº 25/2014 encontra-se permanentemente aberto até o preenchimento das vagas disponíveis.
Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de outubro de 2014.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B927E090

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2014 - P.A.L. Nº 356/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio, legalmente constituída pelo Decreto nº 11.326/2014 de 09/01/2014, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro de preço, para aquisições futuras de medicamentos diversos e outros, para atender mandados judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 11 (onze) de novembro de 2014, às 9:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES.

Divinópolis, 20 de outubro de 2014.

Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3CF43703

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2014 - P.A.L. Nº 357/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio, legalmente constituída pelo Decreto nº 11.326/2014 de 09/01/2014, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro de preço, para aquisições futuras de medicamentos diversos e outros, para atender mandados judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 12 (onze) de novembro de 2014, às 9:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES.

Divinópolis, 20 de outubro de 2014.

Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4CD46BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

16/10/2014	**PISO BASICO FIXO**	**4341-9**	**17203-0**	**R$ 36.000,00**
16/10/2014	**BOLSA FAMILIA**	**4341-9**	**17187-5**	**R$ 14.890,49**
17/10/2016	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.123,25**
17/10/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 19.090,46**
20/10/2014	**FPM**	**4341-9**	**73090-4**	**R$ 614.774,77**
20/10/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 109.439,03**
20/10/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 27.609,31**
20/10/2014	**IPI**	**4341-9**	**15318-4**	**R$ 19.671,81**
20/10/2014	**ANAC INFRAERO**	**4341-9**	**30404-2**	**R$ 1.250,43**
21/10/2014	**ITR**	**4341-9**	**5978-1**	**R$ 597,59**
21/10/2014	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 1.018.307,05**
21/10/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 432.438, 99**

Divinópolis, 21 de Outubro 2014

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF32ED77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2014 - P.A.L. Nº 358/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 11.326 de 09/01/2014, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para a aquisição de materiais de consumo diversos (café, açúcar, higiene, limpeza e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, no dia 13 (treze) de novembro de 2014, às 09:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 / 3229 6827.

Divinópolis, 21 de outubro de 2014.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7CB88AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1354/14 - 21/10/14- PÁGINA 25 ONDE SE LÊ

SEMDS – Extrato do contrato 16/14 Dispensa de Licitação art. 24 inciso V da Lei 8.666/93 do PL. 80/14. Contratado (a): Déborah Akerman. **Leia-se ... Extrato do contrato 16/14 Dispensa de Licitação art. 24 inciso V da Lei 8.666/93 do PL. 295/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D20F503D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO S/Nº UNILATERAL DE: LUCIANA JESUS PIMENTEL SANTOS (BENEFICIÁRIA E CONTRIBUINTE DE Nº 44515)

Objeto rescisão unilateral pelos motivos determinantes de abandono, desistência e atraso de pagamento de parcelas do imóvel situado na Rua Vilage das Águias, 21 Bairro Costa Azul – Divinópolis/MG, zona 035, lote 147, quadra 26, conforme Cláusulas Sexta e Oitava do contrato.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7934C3CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE REVISÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS ACÓRDÃO Nº 004/2014

PTA Nº : 0.015/2013
Recurso Nº : 0.003/2014
Recorrente : Município de Divinópolis – SEMFAZ – Recurso de Ofício
Recorrido : Crevelaro Representações Comerciais Ltda.
Relator : José Roberto Miranda
EMENTA: **DIREITO TRIBUTÁRIO. RECURSO DE OFÍCIO. ISSQN. INATIVIDADE DO CONTRIBUINTE COMPROVADA. NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO. MULTA ADMINISTRATIVA PELA DEMORA NA EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS – INAPLICABILIDADE *"IN CASUS"***1 - Estando devidamente comprovada a inatividade da empresa por determinado lapso temporal, não há incidência do ISSQN naquele período, vez que inexistente o fato gerador do tributo. 2 - A aplicação de multa administrativa deve ser feita pela Agente Fiscal à época dos fatos que a motivaram, não cabendo a aplicação *"a posteriori"*, sob pena de a mesma perder seu caráter educativo.**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores membros da Junta de Revisão Fiscal do Município de Divinópolis, na conformidade da ata de julgamento, em **DAR PROVIMENTO** ao recurso de Ofício interposto pela Sr. Secretario Municipal de Fazenda, para o fim de manter a decisão administrativa prolatada, nos exatos termos em que foi exarada. Sala das sessões, 02 de outubro de 2014.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Presidente.

JOSÉ ROBERTO MIRANDA
Relator.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:877D4DDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 112, DE 21-10-2014.

Concede férias regulamentares à Funcionária ERILZA HELENA SALVIANO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **ERILZA HELENA SALVIANO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.11.2013 a 31.10.2014, saindo de férias no dia 03 de novembro de 2014 e retornando ao trabalho no dia 03 de dezembro de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 21 de outubro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:1C4C950B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – JUNHO / 2014

Contrato Administrativo nº 262/2014. Contratado(a): ANTÔNIO CARLOS FERREIRA. Função: OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS. Vigência: 16/06/2014 a 09/11/2014. Valor R$ 769,39 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CA3966D7

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – JUNHO / 2014

Contrato Administrativo nº 263/2014. Contratado(a): ANSELMO NUNES. Função: OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS. Vigência: 02/06/2014 a 09/11/2014. Valor R$ 769,39 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9EF9C2FE

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – JUNHO / 2014

Contrato Administrativo nº 264/2014. Contratado(a): OSVALDO SOARES. Função: OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS. Vigência: 02/06/2014 a 09/11/2014. Valor R$ 769,39 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3DFCCE79

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – JUNHO / 2014

Contrato Administrativo nº 265/2014. Contratado(a): EDMILSON FRANCISCO DOS SANTOS. Função: OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS. Vigência: 02/06/2014 a 09/11/2014. Valor R$ 769,39 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:FD92D394

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – JUNHO / 2014

Contrato Administrativo nº 266/2014. Contratado(a): PAULO DE FREITAS MENDONÇA. Função: OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS. Vigência: 02/06/2014 a 09/11/2014. Valor R$ 769,39 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7E2052CA

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – JUNHO / 2014

Contrato Administrativo nº 267/2014. Contratado(a): DAVI HILÁRIO DE OLIVEIRA. Função: OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS. Vigência: 02/06/2014 a 09/11/2014. Valor R$ 769,39 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BB70E825

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – JUNHO / 2014

Contrato Administrativo nº 268/2014. Contratado(a): JOSÉ DE ALMEIDA. Função: OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS. Vigência: 02/06/2014 a 09/11/2014. Valor R$ 769,39 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove reais) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A7546F7D

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – JUNHO / 2014

Contrato Administrativo nº 269/2014. Contratado(a): KELLY APARECIDA ALVES SILVEIRA. Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Vigência: 02/06/2014 a 01/06/2015. Valor R$ 1.030,88 (um mil, trinta reais e oitenta e oito centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:538B3920

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – JUNHO / 2014

Contrato Administrativo nº 270/2014. Contratado(a): ALINE MAGELA LEAL DA SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 04/06/2014 a 19/12/2014. Valor R$ 1.018,42 (um mil, dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:21DA3C7C

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – JUNHO / 2014

Contrato Administrativo nº 271/2014. Contratado(a): RENATA MARIA CARDOSO RODRIGUES DE MORAES. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 02/06/2014 a 19/12/2014. Valor R$ 769,39 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A4D9289E

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – JUNHO / 2014

Contrato Administrativo nº 272/2014. Contratado(a): JAILTON DE ALMEIDA. Função: MOTORISTA. Vigência: 16/06/2014 a 15/06/2015. Valor R$ 1.035,17 (um mil, trinta e cinco reais e dezessete centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:723656C2

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – JUNHO / 2014

Contrato Administrativo nº 273/2014. Contratado(a): VALÉRIO MEDEIROS DA CRUZ. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 09/06/2014 a 01/09/2014. Valor R$ 769,39 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C5A8F68E

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – JUNHO / 2014

Contrato Administrativo nº 274/2014. Contratado(a): ANGELA DA GLORIA SILVA. Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Vigência: 02/06/2014 a 01/06/2015. Valor R$ 1.030,88 (um mil, trinta reais e oitenta e oito centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2EE96C71

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – JUNHO / 2014

Contrato Administrativo nº 275/2014. Contratado(a): RUI HIGINO DOS SANTOS. Função: ZELADOR. Vigência: 02/06/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 769,39 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:67BBB494

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – JUNHO / 2014

Contrato Administrativo nº 276/2014. Contratado(a): JOSÉ LONGUINHO PEREIRA. Função: ZELADOR. Vigência: 02/06/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 769,39 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7BE158BB

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – JUNHO / 2014

Contrato Administrativo nº 277/2014. Contratado(a): RÚBIA ALVES DINIZ. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 02/06/2014 a 19/12/2014. Valor R$ 769,39 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:69DF7670

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – JUNHO / 2014

Contrato Administrativo nº 278/2014. Contratado(a): FLORECI DA COSTA LEAL. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 02/06/2014 a 19/12/2014. Valor R$ 769,39 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DBB8DC3D

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – JUNHO / 2014

Contrato Administrativo nº 279/2014. Contratado(a): THIAGO GONÇALVES DANTAS. Função: MONITOR DE ESPORTE. Vigência: 02/06/2014 a 19/12/2014. Valor R$ 1.018,42 (um mil, dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9DF2368A

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – JUNHO / 2014

Contrato Administrativo nº 280/2014. Contratado(a): GENUSIA MARIA VELOSO SILVA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/06/2014 a 19/12/2014. Valor R$ 1.018,42 (um mil, dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AF546B4C

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – JUNHO / 2014

Contrato Administrativo nº 281/2014. Contratado(a): BRUNO FRANCISCO BELO. Função: ZELADOR. Vigência: 02/06/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 769,39 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E67C461E

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – JUNHO / 2014

Contrato Administrativo nº 282/2014. Contratado(a): SAMUEL FARIA PAIM. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB

II - EDUCAÇÃO FÍSICA. Vigência: 04/06/2014 a 19/12/2014. Valor R$ 9,43 (nove reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2CFE7718

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – JUNHO / 2014

Contrato Administrativo nº 283/2014. Contratado(a): ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 02/06/2014 a 19/12/2014. Valor R$ 1.018,42 (um mil, dezoito reais e quarenta e dois centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:76C3A023

PORTARIAS
PORTARIA 2937 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

Determina a abertura de Processo de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados na Comunicação datada de 11/09/2014 e documentos anexos, oriundos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A condução do Processo e apuração dos fatos deverá ser feita pela Corregedora Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº 003, de 12 de maio de 2014, da Corregedoria do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 08 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E52AA28E

PORTARIAS
PORTARIA 2938 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

Determina a abertura de Processo de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados na Comunicação Interna datada de 11/09/2014 e documentos anexos, oriundos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A condução do Processo e apuração dos fatos deverá ser feita pela Corregedora Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº 003, de 12 de maio de 2014, da Corregedoria do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 08 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CBAA9E33

PORTARIAS
PORTARIA 2939 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora de matrícula 12834, para apurar os fatos narrados na Comunicação Interna datada de 07/10/2014 e documentos anexos, oriundos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A condução do Processo e apuração dos fatos deverá ser feita pela Corregedora Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº 003, de 12 de maio de 2014, da Corregedoria do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 08 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4B40B04F

PORTARIAS
PORTARIA 2940 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

Determina a abertura de Processo Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Processo Administrativo, para apurar os fatos narrados na CI nº 023/2014, datada de 30/09/2014 e documentos anexos, oriundos do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A condução do Processo e apuração dos fatos deverá ser feita pela Corregedora Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº 003, de 12 de maio de 2014, da Corregedoria do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 08 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7C8B6EDB

PORTARIAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2013 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA PREVIFOR. E A EMPRESA CLÁUDIO ANANIAS DE OLIVEIRA –ME

Por insttumento particular o contratado Claúdio Ananias de Oliveira –me ,CNPJ 03.632.499/0001-48 e o contratante o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – Previfor,CNPJ 05.121.894/0001-91.cujo objeto e a prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas ininterruptamente, nas instalações do cliente, situada à praça Olegário Maciel. Nº42-centro. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato epigrafado por mais 12 meses, Considerando a possibilidade de prorrogação de contratos administrativos que versem sobre serviços contínuos expressa no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; a contar da assinatura deste. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado .

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:371FCAD4

PORTARIAS
RATIFICAÇÃO - PREGÃO DESERTO

RATIFICO o ato praticado pela Pregoeira que declara o Processo Licitatório nº. 225/2014, Pregão nº. 170/2014 – DESERTO.

Formiga, 21 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal de Formiga

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:38BF5085

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 212/14

Processo Licitatório nº. 206/14 – Pregão nº. 156/14 – Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME** => R$ 36.057,00**.** Vigência: 20/10/2014 a 20/10/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0A59687E

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME**, vencedora no Processo Licitatório nº. 206/14, Pregão nº. 156/14.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1952C48F

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 213/14

Processo Licitatório nº. 219/14 – Pregão nº. 166/14 – Contratada: **PAULO MARCIO DE SENNA – CPF 445.001.906-78 – ME** => R$ 36.055,90**.** Vigência: 21/10/2014 a 21/10/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6F2688AC

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **PAULO MARCIO DE SENNA – CPF 445.001.906-78 – ME**, vencedora no Processo Licitatório nº. 219/14, Pregão nº. 166/14.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:900BE9EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 839/2014

Francisco Sá/MG – Processo Administrativo 110/2014 – DISPENSA N°. 019/2014. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 839/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR R$ 6950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais). Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de impressoras multifuncionais". Período do contrato: 21/10/2014 até 31/12/2014. Data da assinatura: 21/10/2014 –

JOSÉ TADEU ALVES DOS SANTOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:A7932275

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 029/2014

DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SEBRAE

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação e pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a Servidora, abaixo relacionada para exercer a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SEBRAE**, no âmbito do Município de Grão Mogol.
RENATA APARECIDA VELOSO – CPF nº. 086.215.186/43
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 10 de outubro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:07A7CF6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 65/2014

CONTRATO 001A/2014
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS CARVALHO LTDA - EPP**
Objeto: Aquisição de peças e serviços mecânicos para micro ônibus Iveco do transporte escolar.
VALOR ESTIMADO R$ 81.900,00 (Oitenta e um mil e novecentos reais).
Dotações:
- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 205;
- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.30.00 – 1.22.00 – Transf. Conv. Vinculados à Educação – Ficha 205;
- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% - Ficha 207;
- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 – 1.22.00 – Transf. Conv. Vinculados à Educação – Ficha 207.
VIGÊNCIA: 07/10/2014 até 06/10/2015.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:3389F428

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2014

Extrato de Contrato Nº 060/2014 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do município, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.711 de 04 de novembro de 2.009, tendo como contratada AMM - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS, pelo valor global de R$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais), pagos em parcelas fixas e mensais no valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) vinculados à classe de contribuição do Município (0,6 a 1,0/FPM) por meio de débito automático no dia 20 de cada mês, conforme autorização específica, na dotação orçamentária 02.01.02.00.04.122.2002.00.2004.3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 01 de setembro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6F725759

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato Nº 023/2014 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio, zero quilometro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis/MG, com recurso oriundo do convênio nº 043/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE) e o Município de Indianópolis/MG, nos termos do Pregão Presencial n° 014/2014, tendo como contratada CURINGA VEICULOS LTDA, pelo valor global de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), na dotação orçamentária 02.01.05.00.08.244.0014.03.2069.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 13 de outubro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3DE26920

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato Nº 024/2014 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de 01 (um) veículo automotor utilitário tipo Van, zero quilometro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis/MG, com recurso oriundo do convênio nº 0150/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE) e o Município de Indianópolis/MG, nos termos do Pregão Presencial n° 015/2014, tendo como contratada DBX AUTOMOVEIS LTDA ME, pelo valor global de R$ 100.257,20 (cem mil duzentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos), na dotação orçamentária 02.01.05.00.08.244.0014.09.2074.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 16 de outubro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:BE896FDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 040/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Júlia Oliveira, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestador de serviço na área de saúde, para a seguinte área: Médico plantonista, nos termos do Credenciamento nº 01/2014, tendo como contratada SOARES & MEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, pelo valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais) por plantão, na dotação orçamentária 02.03.04.00.10.301.0012.012.047.3.3.90.39.00.00 – Prest. Serv. Pessoa jurídica, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 02 de outubro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:BC9242C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 412/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** no dia 05 de novembro de 2014 às 08:30 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a aquisição de combustível (óleo díesel B S10) para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 13 de outubro de 2014.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:4E3AA144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 414/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** no dia 05 de novembro de 2014 às 09:30 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a prestação de serviços de lavagens automotivas dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 15 de outubro de 2014.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:5B9E459C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
ESCLARECIMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações e Contratos, nos autos do processo licitatório nº 76/2014, modalidade pregão presencial nº 41/2014, cujo objeto é a Locação de Veículo, torna público aos interessados em geral que o prazo do contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.A Prefeitura não terá nenhuma co-participação no que diz respeito ao pagamento de franquias ou quaisquer taxas de seguro ou outras devido à ocorrência de sinistro ou perda total;Não temos um carro específico, mas queremos um que atenda àquelas especificações. As multas que ocorrerem por culpa da Prefeitura serão de responsabilidade da mesma. O valor mensal estimado é de no máximo R$ 2.300,00. A locação será imediata, atendendo assim questionamento formulado por potencial licitante proponente. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:0E4A06C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 180/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 180/2014 – RICCI DIÁRIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa jornalística para publicações legais da Prefeitura Municipal de João Monlevade em Jornal Diário de Circulação no Estado e Jornal de Circulação no Município. Valor: R$ 7.575,00. Dotação Orçamentária 04.121.0401.2015 – 3.3.90.39.00, Ficha 158. Data: 02/10/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6099472F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 181/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 181/2014 – W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa jornalística para publicações legais da Prefeitura Municipal de João Monlevade em Jornal Diário de Circulação no Estado e Jornal de Circulação no Município. Valor: R$ 24.338,89. Dotação Orçamentária 04.121.0401.2015 – 3.3.90.39.00, Ficha 158. Data: 02/10/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:321B4449

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
9º T.A. LOCAVIA LTDA

9º T.A. LOCAVIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de forma contínua de coleta urbana de resíduos sólidos (lixo) domiciliares, comerciais, feiras livres e hospitalares no município de João Monlevade e transporte destes ao aterro sanitário e outras localidades definidas pela Administração Municipal, decorrente do processo licitatório, Concorrência 05/2009. Valor: R$ 315.740,06. Data: 14/10/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:368ED77F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 121/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: DROGARIA MURAD LTDA, empresa sediada na Rua Capitão Sancho, 219, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 09.281.921/0001-44, neste ato representada por Ricardo Murad de Oliveira, CPF 057.955.446-55 e RG MG-11.385.374., ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 121/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela contratada de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal.
2. Atendendo a fundamento o Parecer Jurídico 497/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens 61, 84, 86, 214, 217, 231 e 254, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Unid	V. Unitário	Vr.c/reajuste
61	Coraarlbamazepina 200mg/comprimido	Comprimidos	0,0660	0,095
84	Corloaml ipramina 25mg/comprimido	Comprimidos	0,5860	0,653
86	Clonazepam 2mg/comprimido oral	Comprimidos	0,0570	0,083
214	Losartana 50mg/comprimido oral	Comprimido	0,0490	0,661
217	Metformina 850mg/comprimido oral	Comprimido	0,0470	0,066
231	Miconazol (nitrato) creme vaginal2%,	Bisnaga 80 g	3,8900	4,78
254	Nortriptilina 50mg/cápsula oral	Cápsulas	0,2600	0,379

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Outubro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Drogaria Murad LTDA
RICARDO MURAD DE OLIVEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CAD0A78C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 235/2014

Primeiro Termo de Apostilamento ao Instrumento de Contrato 235/2014 que entre si Celebram a Prefeitura Municipal de João Pinheiro – Minas Gerais e a Tia Lilla Biscoitos Ltda.

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e Cédula de Identidade nº MG 2439087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, neste Termo denominada CONTRATANTE; **Tia Lilla Biscoitos Ltda.,** empresa com sede a Rua Capitão Sancho, 352, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 11.609.938/0001-20, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **Eduardo Rivelino Silva**, brasileiro, casado, empresário, CPF 627.795.916-68 e RG M-5.603.155, residente nesta cidade, acordam em apostilar o Contrato **235/2014**, tendo em vista a inclusão de novas fichas ao Contrato, acrescentando na dotação do Contrato Primitivo os seguintes dados:

Dotação Orçamentária:

02.14.01.08.244.0801.2636-3.3.90.30.00 – ficha 902
02.14.01.08.244.0801.2664-3.3.90.30.00 – ficha 905

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em questão.

João Pinheiro/MG, 01 de Setembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:71F1163C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREVIJOP - PORTARIA PENSÃO Nº 010/2014

Marcos Antônio Machado Evangelista, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005. Resolve conceder pensão a **MARIA ALVES DE OLIVEIRA,** cônjuge do Servidor Aposentado **BENEDITO ALEXANDRE FERREIRA,** CPF: 338.966.666-49, no Cargo de Auxiliar de Serviços Públicos (Gari) Nível I Grau "A", falecido no dia 27/06/2014, o beneficio de pensão previsto no art. 45 da lei municipal 1238/2005 c/c Art. 40, § 7º inciso I da CF88 com redação dada pela EC 41/03 c/c a EC 70/12, no valor de R$ 724,00, sendo 100% para a dependente, a partir da data do falecimento

João Pinheiro, 25 de Julho de 2014.

MARCOS ANTÔNIO MACHADO EVANGELISTA
Superintendente - PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:45897DE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 212/2014

NOMEIA A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DURANTE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Decreto 882/2013 de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Coordenadora do Processo de Avaliação de Desempenho do Servidor durante Estágio Probatório, que terá como atribuição:

I- coordenar, orientar e supervisionar todo o processo de avaliação de desempenho;
II- zelar para que sejam cumpridos todos os procedimentos relativos à avaliação de desempenho, garantindo lisura e imparcialidade ao processo;

III- efetuar a avaliação de desempenho do servidor, sempre que ocorrer discrepância nas realizadas pelas chefias.

Art. 2º São nomeados como membros da Comissão referida no artigo 1º:
Sebastião Alves de Menezes - Presidente
Gleixton Dias da Silva -Membro
Francielle Cristina Fernandes de Oliveira - Membro

Paulo Sergio de Sousa - Membro
Regiane Aparecida Lopes de Oliveira - Membro

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2014.

Art. 4º Revoga-se a Portaria n° 091/2013, de 18 de fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, em 01 de outubro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8A0ED506

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 213/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, à Servidora, FERNANDA OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 8584, Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 01 de outubro de 2014 a 01 de outubro de 2016, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 01 de outubro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D859FBB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 215/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, a pedido, a servidora BRUNA DA SILVA VAZ, matrícula 4520, do Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO (AGENTE DE SAÚDE), a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 17 de outubro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A1DB9386

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 216/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, à Servidora, DIONÍSIA APARECIDA GRACIANO DA SILVA, matrícula nº 4962, Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (CANTINEIRA), de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 10 de outubro de 2014 a 10 de outubro de 2016, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2014.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 17 de outubro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:931838EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 217/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora, IVANA COUTO SILVEIRA VALINHAS, Matrícula 12800, cargo ENFERMEIRO DE PSF, 180 dias de Licença Maternidade, a contar de 13/10/2014 à 11/04/2015, à vista de atestado médico datado de 13 de outubro de 2014, firmado pela Dra. Shuelen Antunes, CRM-MG 44605, de conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar Municipal nº 035/10, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 17 de outubro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8F703D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 218/2014

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Cassar, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao Servidor FREDERICO GOMES DE SÁ, matrícula nº 4510, Cargo ENGENHEIRO CIVIL, pela Portaria nº 200/2013, no período de 1º de junho de 2013 a 1º de junho de 2015, de conformidade com o Art. 138 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, a partir de 01/11/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 20 de outubro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:7214B185

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.113/2014

DISPÕE SOBRE O DESCONTO PARA PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA DO IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e os artigos 31 e 32 do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar n° 001/2002, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido o desconto de 05% (cinco por cento), nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, para o pagamento, em parcela única, do IPTU relativo ao exercício de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 07 de Outubro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A24D3295

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1114/2014/2014

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA RESSARCIMENTO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.739/2013.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 158, III da Constituição da República e com base na Lei Municipal nº 1.739/2013,

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos para que pessoas físicas e/ou jurídicas façam jus ao ressarcimento dos gastos com transferência de veículos de sua propriedade para o município de João Pinheiro, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1.739 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º Os interessados que se enquadrem nas hipóteses de ressarcimento estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.739/2013, farão os seguintes procedimentos:

I – Requerer formalmente o ressarcimento, em formulário próprio da Prefeitura Municipal de João Pinheiro, no setor de protocolo da prefeitura;

II – Apresentar os seguintes documentos, que deverão seguir anexos ao requerimento:

a) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV, anterior à transferência;
b) cópia da taxa de transferência de veículo, devidamente paga;
c) cópia da Nota Fiscal das placas e/ou tarjetas substituídas;
d) cópia da Nota Fiscal de prestação de serviço do despachante, limitado ao valor de R$73,00 (setenta e três reais), caso seja utilizado o referido serviço;
e) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV, posterior à transferência.

Art. 3º Somente as transferências realizados no período de 01 de novembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, poderão ter suas despesas ressarcidas nos termos da Lei 1.739/2013.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Fazenda conferir e atestar se a documentação apresentada atende as exigências da Lei, deferindo ou não os requerimentos.
Art. 5º Se deferido o requerimento será encaminhado ao setor de tesouraria para as providencias de pagamento.

Art. 6º A tesouraria providenciará o ressarcimento ao requerente no prazo de até 08 (oito) dias úteis.

Art. 7º Fica autorizado o pagamento dos ressarcimentos de que trata este Decreto em espécie através do "Fundo Fixo de Numerário em Tesouraria", por conveniência da Secretaria Municipal de Fazenda de modo a agilizar o procedimento.

Art. 8º Excepcionalmente, excetua-se do limite máximo fixado para o pagamento de despesas através do Fundo Fixo de Tesouraria, os valores de ressarcimento de que trata este decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 07 de Outubro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:ED052D76

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1115/2014

DECRETA TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DIA DA REFORMA PROTESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Senhor Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado a transferência do Ponto Facultativo do dia 28/10 para o dia 30/10 de outubro do corrente ano, tendo em vista o dia do Servidor Público Municipal, unificando o ponto facultativo em data paralela ao Feriado Municipal de 31/10 dia da Reforma Protestante;

Art. 2º - Caberá às chefias dos serviços essenciais de cada área da Administração Municipal, estabelecer os cronogramas de horários de funcionamento e escala de trabalho dos seus servidores;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 09 de outubro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:47C8C902

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.819/2014

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PLANORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO-MG.

O Prefeito do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de João Pinheiro aprovou, e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

TITULO I
Da Política Municipal de Resíduos Sólidos

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º A Política Municipal de Resíduos Sólidos tem por finalidade garantir a salubridade do território – urbano e rural e o bem estar ambiental de seus habitantes.

Art. 2º A Política Municipal de Resíduos Sólidos será executada em programas, projetos e ações, de forma integrada, planificada, em processo contínuo, e obedecendo as disposições contidas na presente lei e nos procedimentos administrativos dela decorrentes.

Art. 3º A salubridade ambiental e a gestão de resíduos sólidos, indispensável à segurança sanitária e à melhoria da qualidade de vida, é um direito e dever de todos e obrigação do Município, assegurada por políticas públicas sociais, prioridades financeiras e eficiência gerencial que viabilizem o acesso universal e igualitário aos benefícios da gestão de resíduos sólidos.

Art. 4º O titular do serviço público de resíduos sólidos poderá prestar diretamente ou autorizar a delegação dos serviços ou ainda delega-los a consórcio público intermunicipal através da gestão associada por intermédio de um contrato programa.

Parágrafo único. A gestão, entendendo como a planificação, organização e execução da Política Municipal de Resíduos Sólidos é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e contará com apoio das demais esferas do poder executivo municipal.

Art. 5º O Município poderá realizar programas conjuntos com a União, Estado e outras instituições públicas, mediante convênios de mútua cooperação, gestão associada, assistência técnica e apoio institucional, com vistas a assegurar a operação e a administração eficiente dos serviços de gestão de resíduos sólidos.

Art. 6º Para a adequada execução dos serviços públicos de gestão de resíduos, deles se ocuparão profissionais qualificados e legalmente habilitados.

Art. 7º Para os efeitos desta Lei considera-se:

I – Salubridade Ambiental como estado de qualidade ambiental capaz de prevenir a ocorrência de doenças relacionadas ao meio ambiente e de promover as condições ecológicas favoráveis ao pleno gozo da saúde e do bem-estar da população urbana, rural e indígena.
II – Saneamento Ambiental como o conjunto de ações que visam alcançar níveis crescentes de salubridade ambiental, por meio do abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo, prevenção e controle do excesso de ruídos, drenagem urbana, controle de vetores de doenças transmissíveis demais serviços e obras especializados.
III – Saneamento Básico como o conjunto de ações compreendendo o abastecimento de água em quantidade suficiente para assegurar a higiene adequada e o conforto e com qualidade compatível com os padrões de portabilidade; coleta, tratamento e disposição adequada dos esgotos e dos resíduos sólidos, drenagem urbana das águas pluviais e controle ambiental.
IV – Resíduos Sólidos como material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólidos ou semi-sólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seus lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível.
V – Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida dos Produtos é o conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, nos termos desta Lei.

CAPÍTULO II
Dos princípios

Art. 8º A Política Municipal de Resíduos Sólidos orientar-se-á pelos seguintes princípios:

I. A prevalência do interesse público e coletivo sobre o privado e particular;
II. A prevalência das questões sociais sobre as econômicas na gestão;
III. A melhoria contínua da qualidade ambiental;
IV. O combate à miséria e seus efeitos prejudiciais à saúde individual e à salubridade ambiental;
V. A participação social nos processos de planificação, gestão e controle dos serviços;
VI. A universalização, a equidade e a integralidade dos serviços de resíduos sólidos;
VII. A sustentabilidade ambiental e financeira das áreas que compõem a gestão de resíduos sólidos.

CAPÍTULO III
Das Diretrizes Gerais

Art. 9º A formulação, implantação, funcionamento e aplicação dos instrumentos da Política Municipal de Resíduos Sólidos orientar-se-ão pelas seguintes diretrizes:

I. Administrar os recursos financeiros municipais, recursos do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada (FMGC) para Resíduos Sólidos

ou de transferência ao setor, obtendo-se eficácia na melhoria da qualidade ambiental e na saúde coletiva;
II. Desenvolver a capacidade técnica em planejar, gerenciar e realizar ações que levem à melhoria da qualidade ambiental e da capacidade de gestão das instituições responsáveis;
III. Valorizar o processo de planejamento e decisão, integrado a outras políticas, sobre medidas preventivas ao uso e ocupação do solo, escassez ou poluição de mananciais, coleta, disposição e tratamento de resíduos sólidos de toda natureza e controle de vetores;
IV. Coordenar e integrar as políticas, planos, programas e ações governamentais de resíduos sólidos, saúde, meio ambiente, recursos hídricos, desenvolvimento urbano e rural, habitação, uso e ocupação do solo tanto a nível municipal com entre os diferentes níveis governamentais;
V. Considerar as exigências e características locais, a organização social e as demandas socioeconômicas da população;
VI. Buscar a máxima produtividade e excelência na gestão dos serviços de resíduos sólidos;
VII. Respeitar a legislação, normas, planos, programas e procedimentos relativos ao saneamento ambiental, saúde pública e meio ambiente existentes quando da execução das ações;
VIII. Incentivar o desenvolvimento científico na área de gestão de resíduos sólidos, a capacitação tecnológica da área, a formação de recursos humanos e a busca de alternativas adaptadas às condições de cada local;
IX. Adotar indicadores e parâmetros sanitários e epidemiológicos e do nível de vida da população como norteadores das ações de gestão de resíduos;
X. Promover programas de educação ambiental e sanitária, com ênfase na temática da minimização, 3 R's e áreas afins;
XI. Realizar investigação e divulgação sistemáticas de informações sobre os problemas de gestão de resíduos sólidos e educação sanitária;
XII. Dar publicidade a todos os atos do gestor dos serviços de gestão integrada de resíduos sólidos, em especial, às planilhas de composição de custos e as tarifas e preços.

TÍTULO II
Do Sistema Municipal de Resíduos Sólidos

CAPÍTULO I
Da Composição

Art. 10 A Política Municipal de Resíduos Sólidos contará, para execução das ações delas decorrentes, com o Sistema Municipal de Resíduos Sólidos.

Art. 11 O Sistema Municipal de Resíduos Sólidos de João Pinheiro fica definido como o conjunto de agentes institucionais que no âmbito das respectivas competências, atribuições, prerrogativas e funções, integram-se, de modo articulado e cooperativo, para a formulação das políticas, definição de estratégias e execução das ações de saneamento básico.

Art. 12 O sistema Municipal de Resíduos Sólidos de João Pinheiro contará com os seguintes instrumentos e ferramentas de gestão:

I. Conselho Gestor de Resíduos Sólidos;
II. Fundo Municipal de Gestão Compartilhada para Gestão de Resíduos Sólidos;
III. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

CAPÍTULO II
Do Conselho Gestor de Resíduos Sólidos

Art. 13 Fica criado o Conselho Gestor de Resíduos Sólidos, órgão colegiado deliberativo, regulador e fiscalizador, de nível estratégico superior do Sistema Municipal de Resíduos Sólidos, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art.14 A estrutura do Conselho Gestor, suas competências e composições deverão ser definidas em regulamento próprio no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

CAPÍTULO III
Do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Art. 15 O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de João Pinheiro é destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros, é o instrumento essencial para o alcance de níveis crescentes de salubridade ambiental e de desenvolvimento.

Art. 16 O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos será revisado e conterá, dentre outros, os seguintes elementos:

I. Diagnóstico situacional sobre a salubridade ambiental do Município e de todos os serviços de resíduos sólidos, por meio de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais, sociais, econômicos e de gestão;
II. Definição de diretrizes gerais, através de planejamento integrado, considerando outros planos setoriais e regionais;
III. Estabelecimento de metas e ações emergenciais, de curto, médio e longo prazo;
IV. Definição dos recursos financeiros necessários, das fontes de financiamento e cronograma de aplicação, quando possível;
V. Programa de investimento em obras e outras medidas relativas à utilização, recuperação, conservação e proteção dos sistemas de saneamento.

Art.17 O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos será avaliado a cada dois anos, durante a realização do Fórum de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente, tomando por base os relatórios sobre a Gestão de Resíduos Sólidos.

§ 1º Os relatórios referidos no "caput" do artigo serão publicados até 28 de fevereiro de cada dois anos pelo Conselho Gestor de Resíduos Sólidos reunidos sob o título de "Situação dos Resíduos Sólidos do Município".

§ 2º O relatório "Situação dos Resíduos Sólidos do Município", conterá dentre outros:

I. Avaliação da salubridade ambiental das zonas urbana e rural;
II. Avaliação do cumprimento dos programas previstos no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
III. Proposição de possíveis ajustes dos programas, cronogramas de obras e serviços e das necessidades financeiras previstas.

§ 3º Os investimentos previstos para cumprimento de metas do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deverão estar de acordo com Plano Plurianual assim como LDO e LOA.

CAPÍTULO IV
Do Fórum de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente

Art. 18 O Fórum de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente reunir-se-á a cada dois anos, durante o mês de maio com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação da gestão de resíduos sólidos e propor diretrizes para formulação da Política Municipal de Resíduos Sólidos.

Art. 19 O Fórum será convocado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, ou, extraordinariamente, pelo Conselho Gestor de Resíduos Sólidos.
Parágrafo único. O Fórum de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovadas pelo Conselho Gestor de Resíduos Sólidos e submetidos ao respectivo Fórum.

CAPÍTULO V
Do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Resíduos Sólidos

Art. 20 Fica instituído o Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Resíduos Sólidos – FMGC para concentrar recursos destinados a projetos de interesse da gestão de resíduos municipal.

§ 1º Constituem receitas do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Resíduos Sólidos – FMGC:

I. Dotação orçamentárias;
II. Arrecadação de multas previstas;
III. Contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado, do Município e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;
IV. As resultantes de convênios, contratos e consórcios celerados entre o Município e instituições públicas e privadas, cuja produção seja de melhoria da gestão de resíduos, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos;
V. As resultantes de doações que venha receber de pessoas físicas ou de organismos públicos, nacionais, estrangeiros e internacionais;
VI. Rendimento de qualquer natureza que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicação do seu patrimônio;
VII. Outros recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Resíduos Sólidos – FMGC.

§ 2º O Conselho Gestor de Resíduos Sólidos será o gestor do Fundo, cabendo-lhe aplicar os recursos de acordo com o plano municipal de gestão integrada de Resíduos Sólidos.

Art. 21 O Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Resíduos Sólidos – FMGC, destinado a garantir, de forma prioritária, investimentos na gestão de resíduos sólidos, com destaque para investimentos em coleta seletiva, compostagem, coleta e destinação e disposição final ambientalmente adequada e o cumprimento do proposto e regrado por Lei Municipal e seus dispositivos.

CAPÍTULO VI
Do Sistema Municipal de Informações em Resíduos Sólidos – SIMUR

Art. 22 Fica criado o Sistema Municipal de Informações em Resíduos Sólidos, cujas finalidades, em âmbito municipal, serão:

I. Constituir banco de dados com informações e indicadores sobre os serviços de resíduos sólidos e a qualidade sanitária do Município;
II. Subsidiar o Conselho Gestor de Resíduos Sólidos na definição e acompanhamento de indicadores de desempenho dos serviços públicos de resíduos sólidos;
III. Avaliar e divulgar os indicadores de desempenho dos serviços públicos de resíduos sólidos, na periodicidade indicada pelo Conselho Gestor de Resíduos Sólidos.

§ 1º Os prestadores de serviços públicos de resíduos sólidos fornecerão as informações necessárias para o funcionamento do Sistema Municipal de Informações em Resíduos Sólidos, na forma e na periodicidade estabelecidas pelo Conselho Gestor de Resíduos Sólidos.

§ 2º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento do Sistema Municipal de Informações em Resíduos Sólidos serão estabelecidas em regulamento obedecendo as orientações indicadas no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

TÍTULO III
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 23 O primeiro do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PLANORES de JOÃO PINHEIRO com vigência é aquele apresentado como documento base para análise e aprovação da presente Lei.

Art. 24 Os órgãos e entidades municipais da área de resíduos sólidos serão reorganizados para atender o disposto nesta Lei.

Art. 25 O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta dias) a partir da sua promulgação.

Art. 26 As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente e constituintes do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Resíduos Sólidos suplementadas, se necessário.
Art. 27 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 10 de Outubro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CLEBER DE DEUS VIEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

PAULO HENRIQUE LOUSADA
Advogado Geral do Município

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A583CE7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.820/2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. lº Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$117.850,00 (cento e dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.14.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.14.01.08 – Assistência Social
02.14.01.08.244 – Assistência Comunitária
02.14.01.08.244.0801 - Gestão Política de Assistência Social
02.14.01.08.244.0801.2669 – Manutenção Programa Acessuas - PRONATEC
02.14.01.08.244.0801.2669.3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$9.000,00
02.14.01.08.244.0801.2669.3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.....R$27.000,00
02.14.01.08.244.0801.2669.3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R$8.950,00
02 – Poder Executivo
02.14.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.14.01.08 – Assistência Social
02.14.01.08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
02.14.01.08.243.0802 – Amparo Assistencial
02.14.01.08.243.0802.2670 – Programa Acolhimento Criança Adolescente
02.14.01.08.243.0802.2670.3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$22.800,00
02.14.01.08.243.0802.2670.3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física..... R$.7.600,00
02.14.01.08.243.0802.2670.3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.... R$.7.500,00
02 – Poder Executivo
02.14.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.14.01.08 – Assistência Social
02.14.01.08.244 – Assistência Comunitária
02.14.01.08.244.0801 - Gestão Política de Assistência Social
02.14.01.08.244.0801.2671 – Programa Erradicação Trabalho Infantil
02.14.01.08.244.0801.2671.3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$14.000,00
02.14.01.08.244.0801.2671.3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física .. R$17.500,00
02.14.01.08.244.0801.2671.3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. R$.3.500,00

Art. 2º Constitui recurso para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a transferência financeira do Fundo Nacional de Assistência Social, no ano de 2.014, no valor estimado de R$113.660,00 (cento e treze mil, seiscentos e sessenta reais), R$4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais), da estimativa de rendimentos de aplicação financeira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 10 de outubro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:884CDC4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.821/2014

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES/CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO VISANDO O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO COMO ENTE CONSORCIADO AO CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS - CONVALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Regulamentador nº 6.017/2007, ficam ratificados os termos do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público referente ao Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas – CONVALES, conforme anexo único desta Lei.
Parágrafo único. A ratificação tratada no *caput* visa o ingresso deste Município de João Pinheiro como ente consorciado ao CONVALES, Consórcio Público de direito público, constituído na forma de Associação Pública e de natureza autárquica.
Art. 2º Fica o Prefeito Municipal, autorizado a adotar todos os procedimentos necessários à formalização do ingresso deste município ao Consórcio cujo Contrato se ratifica nesta Lei.

Art. 3° Os créditos especiais ou suplementares eventualmente necessários ao ingresso no Consórcio serão objeto de Lei específica.

Art. 4° Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 17 de outubro de 2.014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1FFAAF87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.1822/2014

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. lº Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$69.234,60 (Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.11 – Secretaria Municipal de Educação
02.11.11 – Educação Complementar
02.11.11.12 - Educação
02.11.11.12.365 – Ensino Infantil
02.11.12.365.1201 – Gestão do Ensino Infantil
02.11.12.365.1201.2110 – Manutenção Ensino Básico Recursos Quese
02.11.12.365.1201.2110.3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.... R$69.234,60
Fonte de Recurso – 1.47.00 Transferência do Salário Educação.

Art. 2º Constitui recurso para a abertura do presente Crédito Adicional Especial, a anulação parcial da seguinte dotação constante do orçamento vigente 02.11.11.12.361.1202.2110.4.4.90.51.00 – Ficha 607 – Fonte de Recurso 1.47.00 Transferência do Salário Educação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 17 de outubro de 2.014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:FB86A4E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.823/2014

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N° 1.238/2005, BEM COMO REVOGA A LEI N° 1.587/2011, DE FORMA A POSSIBILITAR A CONSTITUIÇÃO DE RESERVA COM AS SOBRAS DA TAXA ADMINISTRATIVA, MODIFICA A FORMA DE CÁLCULO DO AUXÍLIO DOENÇA, MODIFICA O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO E PREVÊ A OBRIGATORIEDADE DE APLICAÇÃO DE MULTA E REPASSES EM ATRASO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Acrescenta o §6º do art. 16 na lei 1.238/2005, com a seguinte redação:

*"**§6º** O PREVIJOP poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas Administrativas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração, bem como para aquisição ou construção de bens imóveis para uso próprio do Instituto."*

Art. 2º Modifica o §2º e acrescenta o §3º do art. 17 da lei 1.238/2005, os quais terão a seguinte redação:

"**Art.17** (...)
***§2°** Por opção formal do segurado ativo, este poderá contribuir com os valores referentes às parcelas de que tratam os incisos VI, VII, VIII e X do parágrafo 1º do art. 17, para efeito de cálculo do beneficio a ser concedido com fundamento nos arts. "31, 32, 33, 34, 36 e 54, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no parágrafo 5°, do art. 61 e do art. 61-A."*

***§3º** O servidor ativo que optar pela contribuição formal no parágrafo 2º, deverá permanecer contribuindo por 5 (cinco) anos ininterruptos, incluindo o tempo que estiver em gozo de auxílio doença – art. 36 desta lei.*

Art. 3º Modifica o art. 23 da lei 1.238/2005 e acrescenta a este os parágrafos 1° e 2°, com a seguinte redação:

***"Art 23** As contribuições previdenciárias recolhidas ou repassadas em atraso ficam sujeitas a atualização pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5 % (meio percentual) ao mês."*

***"§1º** Sendo aprovado por lei específica o parcelamento das contribuições em atraso tanto normal quanto suplementar, caso haja atraso, ficam sujeitas a atualização pela variação do IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5 % (meio por cento) ao mês, acrescido de multa de 1,0 % (um por cento) sobre cada parcela não recolhida."*

***"§2º** Esta lei não autoriza parcelamento das contribuições em atraso tanto normal quanto suplementar."*

Art. 4º Acrescenta ao art. 26-A, da lei 1.238/2005 os parágrafos 4º e 5º, com a seguinte redação:

***"§4º** Compete ao Conselho Administrativo julgar, em última instância recursos dos servidores municipais que se sentirem prejudicados nos seus direitos, por atos da Superintendência do PREVIJOP e dar parecer relativo ao recurso, sendo suas decisões lavradas em ata e comunicadas através de ofício ao Superintendente, que deverá acatá-las."*

***"§5º** Quando o Conselho Administrativo reunir-se para julgamento em última instância de recursos dos servidores municipais que se sentirem prejudicados nos seus direitos por atos do Superintendente do PREVIJOP, o representante da diretoria executiva, nos termos do inciso III, do art. 26-A, será substituído pelo Procurador Geral do Município."*

Art. 5º Fica revogado o art. 29 e os §§1º e 2º da lei 1.238/2005, bem como a Lei n° 1.587/2012.

Art. 6º Acrescenta o artigo 61-A na lei 1.238/2005, com a seguinte redação.

*"**Art. 61-A** No cálculo dos proventos do auxílio doença referido no art. 36 será considerada a média aritmética simples da base de cálculo de contribuição dos últimos 12 (doze) meses."*

Art. 7° Fica autorizado o parcelamento dos valores apurados pela auditoria do Ministério da Previdência Social referente à ausência de repasse das contribuições patronais dos servidores afastados em gozo de auxílio doença, no valor original de R$379.039,78 (trezentos e setenta e nove mil, trinta e nove reais e setenta e oito centavos), devendo ainda ser acrescido de juros, correção e multa, nos termos do art. 23 §§1º e 2º da lei 1.238/2005.

Art. 8º Esta lei entra e vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 17 de outubro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MACHADO EVANGELISTA
Superintendente do PREVIJOP

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:01F85CEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 123/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL nº 123/2014, dia 05/11/2014, às 09:00h, tipo menor preço por item, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) AUTOMÓVEIS - 0 KM - PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; conforme Termo de referencia, demais anexos do Edital. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br.Informações na Prefeitura, p/ fone (38) 3561-5511 ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, das 13h00 às 17h00.

J.P/MG, 16/10/2014

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:B67AEC14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 129/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 129/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS. O objeto é a aquisição de pães para diversos setores e secretarias da Prefeitura de Lagoa da Prata, por um período de 12 (meses). O valor global é de R$ 154.633,80. Data: 21/10/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:8CF57B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO N.º 093/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO N.º 093/2014, Processo Adm. nº. 577/2014, Inexigibilidade nº. 107/2014 entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. ALEXANDRE OTAVIANO DE CASTRO BERNARDES, técnico em prótese dentária. O objeto é a rescisão do contrato a pedido do contratado. Data: 13/10/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7AE75AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO N.º 092/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO N.º 092/2014, Processo Administrativo nº. 568/2014, Inexigibilidade nº. 108/2014 entre o Município de Lagoa da Prata e a Sra. GISELLE DE MELO SOARES, técnica em prótese dentária. O objeto é a rescisão do contrato a pedido da contratada. Data: 13/10/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:200FE1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO N.º 086/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO N.º 086/2014, Processo Administrativo nº. 541/2014, Inexigibilidade nº. 100/2014 entre o Município de Lagoa da Prata e a

Sra. ADRIANA LUSIA PEREIRA, odontóloga. O objeto é a rescisão do contrato a pedido da contratada. Data: 16/10/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:079893D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO N.º 080/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO N.º 080/2014, Processo Adm. nº 515/2014, Inexigibilidade nº. 91/2014 entre o Município de Lagoa da Prata e a o Sr. DIOGO OLIVEIRA CHAVES, médico. O objeto é a rescisão do contrato a pedido do Gestor do Contrato, em razão de ter sido celebrado novo credenciamento com o mesmo objeto e profissional. Data: 15/10/2014.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CC183A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS, N.º 14/2014

O Município de Lagoa da Prata torna pública licitação na modalidade Tomada de Preços, n.º 14/2014, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para instalações e adequações do PSF Santa Helena, vinculado à UBS Osmari Clarinda de Oliveira. Tipo: menor preço Global. A sessão realizar-se-á no dia 06 de novembro de 2014, às 13:00. O edital com maiores detalhes e especificações está disponível no site: www.lagoadaprata.mg.gov.br e na sede da Prefeitura, na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro, Lagoa da Prata.

CPL

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:CE92E64D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.937 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro à Associação Obra do Berço do Município de Lambari, e dá outras providências".

O Povo do Município de Lambari, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder repasse mensal financeiro à Associação Obra do Berço do Município de Lambari, inscrita no CNPJ nº 20.702.668/0001-98 no valor de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Paragrafo único - O valor descrito no artigo 1º será correspondente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do corrente ano.

Artigo 2º O valor do repasse mensal será destinado a atender as atividades sociais da Associação Obra do Berço, cujo nome fantasia é D. Edite Paganelli Carneiro Rodrigues.

Artigo 3° - Os responsáveis pela associação deverão prestar contas de suas despesas em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da subvenção de que trata esta lei.

Parágrafo único - A ausência de prestação de contas ou a utilização dos recursos em desconformidade com o plano de trabalho implicará na imediata suspensão dos repasses à entidade em questão.

Artigo 4° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista número 02.09.02.08.244.0035.2.201.3350.4300.

Artigo 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, em 10 de outubro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Afixado no mural de publicações em 10/10/2014 - Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:70273E51

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.938 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REPASSE FINANCEIRO PARA A sociedade lambariense protetora dos animais – slpan, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Lambari, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder repasse financeiro para a Sociedade Lambariense Protetora dos Animais no valor de R$3.000,00 (três mil reais), na forma de incentivo financeiro destinado a manutenção de suas atividades.

Artigo 2° - A Sociedade deverá prestará contas de suas despesas em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do incentivo.

Artigo 3° - As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária prevista número 02.02.04.122.0003.2.193.3350.4300 (065).

Artigo 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, em 10 de outubro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Afixado no mural de publicações em 10/10/2014 - Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:B00D3CEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 074/2014

Processo Licitatório nº 0617/2014
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços contábeis na área da saúde especificamente na Farmácia Popular, por um período de 12 (doze) meses.
Firma Vencedora:
- PRECISÃO CONTABILIDADE LTDA-ME/**CNPJ:** 01.029.544/0001-49/ **VALOR:** R$ 7.800,00
Recurso: Vinculados
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 14/10/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4AB33022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0218/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014 PRC 0617/2014
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços contábeis na área da saúde especificamente na Farmácia Popular, por um período de 12 (doze) meses.
Firma Vencedora:
- PRECISÃO CONTABILIDADE LTDA-ME/**CNPJ:** 01.029.544/0001-49/ **VALOR:** R$ 7.800,00
Recurso: Vinculados
Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 15/10/2014
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Jesusimar de Oliveira Dornelas

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F6A26938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/14

Inexigibilidade nº. 0023/13
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Paraibuna Transportes Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – objeto do presente termo é o reajuste autorizado pela Agencia Nacional de Transportes Terrestres, através da resolução nº 4.351/2014, devidamente comprovada pela documentação anexa,o valor da tarifa vigente para o trajeto Laranjal x Leopoldina será de R$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos), de acordo com o art.65, II, d da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações:
Data da assinatura do Termo Aditivo: 25/09/14
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Juscelio de Bessa Mansur

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:84CF5ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 219/14

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Banda Help Produções e Promoções Ltda – CNPJ: 01.634.009/0001-17
Valor: R$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais)
Objeto: Contratação de show musical da Banda Trio de Ouro por meio de seu representante Legal, ora denominado CONTRATADA, para apresentação no dia 18/10/14, na Comunidade de São Martinho, Leopoldina/MG, em comemoração as festividades da Padroeira santa Bárbara.
Vigência: 18/10/14
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em uma única parcela.
Data da assinatura: 17/10/14
Fundamentação legal: art. 25, III , Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 015/14 – Processo Licitatório – n° 0748/14
Signatários: José Roberto de Oliveira
Willian Fávero de Oliveira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:216E3A43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 047/2014

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2014,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS NA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG., COM RECUROS DO ICMS CULTURAL**,** conforme Anexo II e condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **04 de novembro de 2014 às 08:00 (oito) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 21 de outubro de 2014.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:CF61C616

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 103/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 103/2014, na Mod. PP n.º 61/2014, tipo Menor Preço, para o Registro de preços para contratação de empresa terceirizada de coleta, pesagem, transporte e destinação final de resíduos sólidos da saúde, tratamento através de termo destruição (incineração) e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde dos grupos A, B e E, classificados de acordo com as Resoluções CONAMA 358/05 e RDC ANVISA 306/04 para uma média de lixo de 150 kg/mês e coleta quinzenal do material**.**Credenciamento dia 06/11/2014 às 08:30 hs. Inf. (37) 3545-1052. O edital pode ser solicitado pelo e-mail: licitacaopaineirasmg@gmail.com

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:DED34E7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 103/2014 – PRC 1194/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 103/2014 – PRC 1194/2014.** Foi considerada vencedora para o único item, sendo o mesmo adjudicado, a empresa: "MOTO STAR LTDA".

Pará de Minas, 21 de Outubro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:DD6656FE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014 – PRC Nº 1438/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014 – PRC Nº 1438/14.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da UBS do bairro São Cristóvão. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 10/11/2014. Abertura: 10/11/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 20 de outubro de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:DC7FAEE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 0054/2014
Tomada de Preço N.º 002/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: CEO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 19.299.605/0001-53.
Objeto: Contratação de empresa para execução de um muro de divisão, alambrado e plantio de grama no estádio do Córrego do Café município de Pedra Bonita – MG, conforme projeto executivo em anexo, convênio Ministério do Esporte.
Vigência: 90 dias a contar da data da ordem de serviço
Valor: R$ 222.307,57 (duzentos e vinte e dois mil e trezentos e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Pedra Bonita, 27 de maio de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:7E92AA7C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0023/2014
CONVITE Nº.: 002/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: CEO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.299.605/0001-53, com sede na Rua Matipó nº 240, cidade de Pedra Bonita - MG.
Objeto: contratação de empresa para execução de reforma e ampliação de uma unidade de saúde (unidade de apoio) no córrego do Tear – Zona Rural no Município de Pedra Bonita – MG.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 14/09/2014 para 14/02/2015.

Pedra Bonita, 14 de setembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:ACAEA9AF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0054/2014
TP Nº.: 002/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: CEO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.299.605/0001-53, com sede na Rua Matipó nº 240, cidade de Pedra Bonita - MG.
Objeto: Contratação de empresa para execução de um muro de divisão, alambrado e plantio de grama no estádio do Córrego do Café município de Pedra Bonita – MG, conforme projeto executivo em anexo, convênio Ministério do Esporte.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 27/08/2014 para 27/11/2014.

Pedra Bonita, 27 de agosto de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:383C028B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0047/2014
TP Nº.: 001/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: CEO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.299.605/0001-53, com sede na Rua Matipó nº 240, cidade de Pedra Bonita - MG.
Objeto: contratação de empresa para execução do calçamento da avenida 01 – bairro N.S. Aparecida no Município de Pedra Bonita, convenio Pró-Município, conforme projeto executivo em anexo.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 02/09/2014 para 02/01/2015.

Pedra Bonita, 02 de setembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:69E7B8C0

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP Nº002/2014
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 00054/2014, TP nº002/2014, que tem como objetivo contratação de empresa para execução de um muro de divisão, alambrado e plantio de grama no estádio do Córrego do Café município de Pedra Bonita – MG, conforme projeto executivo em anexo, convênio Ministério do Esporte, conforme projeto executivo.

Pedra Bonita, 27 de maio de 2014

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:8546CC6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2014 CONTRATO DE PERMISSÃO DE TÁXI Nº 3.377/2011 - GASPARINO DA SILVA

A Prefeituta Municipal de Perdões - MG, torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo:**TERMO ADITIVO N.º 01/2014 AO Contrato n.º 3.377/2011 DE DELEGAÇÃO PARA PERMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL, POR TÁXI, CELEBRADO EM 17.08.2011 COM GASPARINO DA SILVA Permissionário de Táxi,** doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e contratado o que se segue:
CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1.915/96 em seu art. 36 e seguintes permite até dois auxiliares ao motorista de táxi;
CONSIDERANDO, o requerimento protocolizado neste Município em 06.10.2014, solicitando a inscrição do motorista auxiliar Gaspar Pinto da Silva, que possui a primeira CNH emitida em 14/07/2000;
CONSIDERANDO, ainda que qualquer disposição contratual somente pode ser alterada termo aditivo, resolvem as partes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da admissão do Motorista Auxiliar – Por período de experiência de trinta dias: A Cláusula Quarta do Contrato de Permissão nº 3.377/2011 passa a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula Quarta – Da Permissão - 4.1 –** Não será permitida a transferência da PERMISSÃO, tendo esta caráter personalíssimo do permissionário. Admitindo-se apenas a existência de Motoristas Auxiliares na forma do art. 36 e seguintes da Lei Municipal nº 1.915/96. **4.2 –** Fica Admitido pelo prazo de trinta dias o seguinte Motorista Auxiliar: **Gaspar Pinto da Silva,** brasileiro, casado, professor de educação física, portador do RG nº MG-10.763.033, CPF nº 054.169.796-07, residente e domiciliado em João Pereira Guimarães, nº 40, Bairro Cruzeiro, Perdões – MG. **4.3 –** Findo o período de trinta dias referido acima a título de experiência e não tendo cometido o motorista auxiliar nenhuma infração de trânsito a ser comprovada mediante certidão emitida pelo Detran-MG, fica este autorizado a atuar como Motorista Auxiliar durante a vigência integral do contrato de Permissão ora aditivado.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se este ato a luz do art. 36 e seguintes da Lei Municipal nº 1.915/96.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais disposições contratuais: Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de outubro de 2014.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:945796B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.225/14 - AUTORIZA LIBERAÇÃO DE LOTES CAUCIONADOS - PEMI CONSTRUTORA LTDA.

DECRETO Nº 3.225/14 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

'AUTORIZA LIBERAÇÃO DE IMÓVEIS CAUCIONADOS EM FAVOR DA PEMI CONSTRUTORA LTDA."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a liberação dos seguintes lotes caucionados em favor da empresa Pemi Construtora Ltda., CNPJ 22.348.343/0001-67, que fazem parte do loteamento residencial Eldorado, localizado em Perdões – MG, em razão da conclusão pelo loteador das obras de abastecimento de água e atendimento as exigências referente ao esgotamento sanitário, sendo eles os seguintes imóveis:

I – Quadra 01: Lotes 01, 04, 05 e 08;
II – Quadra 02: Lotes 07, 09, 10, 11, 12 e 13;
III- Quadra 03: Lotes 06,08, 09 e 10;
IV – Quadra 08: Lote 15;
V – Quadra 09: Lotes 07, 14, 17 e 18;
VI – Quadra 12: Lote 01;
VII – Quadra 13: Lote 01.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de outubro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E618CB64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP 008/2014

DELIBERAÇÃO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
Licitação n° 069/2014
Modalidade de Tomada de Preço n° 008/2014
Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica.
Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº8666/1993.
Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.
Data: 11/09/2014

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:670037EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO TP 008/2014

DELIBERAÇÃO SOBRE A ADJUDICAÇÃO
Processo n° 069/2014
Modalidade de Tomada de Preço n° 008/2014
Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto ao vencedor e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada.
Em conseqüência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, convoco o adjudicatário, abaixo relacionado, para comparecer a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.
Vencedor: TEKBIO CONSULTORIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA-ME
Item: Prestação de serviço na área de assessoria e consultoria ambiental quanto aos procedimentos de gestão ambiental pública visando à melhoria da qualidade ambiental do Município de

Pirapetinga/MG e dos aspectos legais, com estrita observância de todas as exigências, prazos, normas, especificações e condições gerais e especiais contidos neste ato convocatório e nos seus anexos.
Realizada a assinatura que se dê publicidade aos mesmos na forma determinada nos arts. 26 c.c. 61, par. ún. da lei federal n° 8666/1993.
Data: 11/09/2014

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:C28DB7C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO TP 008/2014

Extrato de Contrato
Contrato n° 0062/2014
Licitação n° 0069/2014
Modalidade de Tomada de Preço n° 008/2014
Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA
Partes: Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA e TEKBIO CONSULTORIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA-ME
CNPJ/CPF: 12.610.250/0001-22 Empresa localizada na Av. José Teixeira Rios, 50, Sala 301, Vila Caxias Além Paraíba-MG
Objeto: Prestação de serviço na área de assessoria e consultoria ambiental quanto aos procedimentos de gestão ambiental pública visando à melhoria da qualidade ambiental do Município de Pirapetinga/MG e dos aspectos legais, com estrita observância de todas as exigências, prazos, normas, especificações e condições gerais e especiais contidos neste ato convocatório e nos seus anexos.
Valor: R$58.883,25
Dotação Orçamentária
02.05000.18.542.0003.2022-339035
Valor total: R$58.883,25
Data da Assinatura 11/09/2014

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:172C85AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2014 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 230/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 078/2014.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o Sr. Matheus Alves de Oliveira para cumprimento de Ação Civil Pública nº 0528.13.000359-3.
Contratante: Município de Prata – Contratada: Cirúrgica Zanin Ltda-Me.
Valor Total Global: R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 21/10/2014.
Data da Assinatura: 21/10/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:6621DDCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 016/2014

"Transfere o feriado Municipal".

O Prefeito Municipal de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro de 2014 **(Dia do Funcionário Público)**, para o dia 27 de outubro de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 21 de outubro de 2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6566A6B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 091/2014- Pregão Presencial N.º 062/2014. Objeto: fornecimento de materiais elétricos e esquadrias em madeira para acabamentos na antiga estação ferroviária de rio doce. Aquisição de lâmpadas econômicas, arandelas e lanternas balizador, de parede e de teto em alumínio. Valor Global: R$ 82.234,31 (oitenta e dois mil e duzentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos). Contrato N.º CL-0122/2014. Valor: R$ 47.748,00. Contratado: Pontilhão Madeiras e Ferragens Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.033/0001-21, com sede na Avenida Custódio da Silva, nº 11.633, Palmeiras – Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-026. CL-0123/2014. Valor: R$ 34.486,31. Contratado: Elétrica Castanheira Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.314.687/0001-00, com sede na Rua Santo Antônio, nº 104/112,Santo Antônio I – Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-190.

Rio Doce, 21 de outubro de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:90652140

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 080/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que realizará:
Pregão Presencial nº 048/2014
Registro de Preços nº 028/2014
Processo nº 080/2014
Emissão: 22/10/2014
Abertura: 03/11/2014 às 14:00hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro - MG
Informações: Fone/Fax: (32)3577-1173 – 3577-1309
Objeto: Registro de Preço para aquisição de toners compatíveis para copiadoras, toners compatíveis para impressoras e recargas de toners, para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de

Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:7D5A0E1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 150/2014

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 31 de outubro do corrente ano, permanecendo em funcionamento os serviços essenciais e de limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 21 de outubro de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C5E3F482

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 226/13

Processo Licitatório n.º 189/13
1º Aditivo ao Contrato n.º 226/13
Contratada: Strada Sinalizações e Construções Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/12/14
Data: 26/09/14

Santa Bárbara, 21/10/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:53BC43C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº009/14

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 179/2014

Tomada de Preços n.º 009/2014

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de complementação da Unidade da Farmácia de Minas e do Almoxarifado, em Santa Bárbara.

Licitante vencedor: Denise Simoncelo de Moura

Valor global: R$ 239.748,52

Santa Bárbara, 21 de outubro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:920E692A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/14

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 092/14, Processo n.º 186/14, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 20 de outubro de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de show pirotécnico, tendo sido adjudicada à empresa: Pirotécnica Minas Brasil Ltda., itens: 1 e 2; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 21 de outubro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:0650C449

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/14

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 094/2014, Processo n.º 188/2014, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 17 de outubro de 2014, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de medicamentos manipulados, tendo sido adjudicada às empresas: Hely Pessoa de Araujo, itens: 1, 2, 3, 4, 7, 12 a 16, 18, 19, 20, 22 a 28, 32, 33, 34; Quites Gonçalves Farmácia Ltda., itens: 5, 6, 8, 9, 10, 11, 17, 30; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 21 de outubro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:6DDD80F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **Resultado de Licitação**: Processo nº 182/14, Tomada de Preços n° 010/14, que tem por objeto a execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica no sub-distrito de Sumidouro. Licitante vencedor: 3 T Construções Ltda. Valor: R$306.842,26.

Santa Bárbara, 21/10/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:650D8E50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/14

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 091/14, Processo n.º 185/14, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 20 de outubro de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos da Frota Municipal, tendo sido adjudicada à empresa: João Paulo Torres Gomes - ME; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 21 de outubro de 2014.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:27721054

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 137/2014 EDITAL Nº. 88/2014 - AQUISIÇÃO DE PNEUS

O Município de Santo Antônio do Monte torna público que foi acolhido o parecer jurídico exarado e, na medida em que foi adotado seus próprios e jurídicos fundamentos, decidindo por negar provimento interposto pela empresa RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELLI-EPP, ratificando da decisão do Prefeito Municipal.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:52F64B1E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 138/2014 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

PROCESSO Nº. 104/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2014, CONTRATADA: CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA, PUBLICADO NO DIA 14/08/2014 EDIÇÃO 1306: ONDE SE LÊ VALOR R$ 324.515,91 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) LEIA-SE: R$ 324.514,91 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9016CBE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Comissão Permanente de Licitação nos uso de suas atribuições legais e na forma da lei torna público a publicação do primeiro termo aditivo do Contrato Administrativo nº 09601/2014, sendo com CONTRATANTE o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, e, de outro lado como CONTRATADA ***EMILIANE APARECIDA DE SOUZA ANTUNES***, cujo objeto é a prorrogação contratual.

São Francisco do Glória, 06 de Outubro de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:4DB057F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Comissão Permanente de Licitação nos uso de suas atribuições legais e na forma da lei torna público a publicação do primeiro termo aditivo do Contrato Administrativo nº 09701/2014, sendo com CONTRATANTE o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, e, de outro lado como CONTRATADA ***MARIA RITA LEITE PEREIRA***, cujo objeto é a prorrogação contratual.

São Francisco do Glória, 06 de Outubro de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:07D24586

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A CPL nos uso de suas atribuições legais e na forma da lei torna público a publicação do primeiro termo aditivo do contrato administrativo n° Contrato Administrativo nº 09801/2014, sendo com CONTRATANTE o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, e, de outro lado como CONTRATADA ***MARILDA APARECIDA LAUREANA PASSON***, cujo objeto é a prorrogação contratual.

São Francisco do Glória, 06 de Outubro de 2014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:C4154DCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 064/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO 064/2014 POR MAIS 44(QUARENTA E QUATRO) DIAS. VIGÊNCIA: 10/10/2014 A 22/11/2014.

A4 ARQUITETURA LTDA.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:9DEB859C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 044/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2014, TOMADA DE PREÇOS 004/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS E REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA

ORÇAMENTÁRIA. VIGÊNCIA: 11/10/2014 A 25/10/2014. VALOR DA REPROGRAMAÇÃO: R$ 4.390,30 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CONSTRUTORA CONSTRUMAG LTDA.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:4A2F866B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.316 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA

DECRETO Nº 5.316

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providencias.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1 Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Credito Suplementar no valor total de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
10 - Saúde
10.302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial
10.302.004 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
10.302.004.2.0076 - Apoio E Diagnóstico
3.3.70.41 - Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - R$ 84.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$ 84.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - - - -- - -R$ 84.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
08 - Assistência Social
08.244 - Assistência Comunitária
08.244.021 - Proteção Social Básica
08.244.021.2.0146 - Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo
3.1.90.04 - Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - - - - R$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 8.000,00
Total da Unidade 08 - - - - -- - - R$ 8.000,00
Total Geral - - - - - - - R$ 92.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia
04 - Administração
04.122 - Administração Geral
04.122.016 - Próprios Municipais
04.122.016.1.0013 - Reforma E Ampliação De Prédios Públicos
4.4.90.51 - Reforma E Ampliação De Prédios Públicos - - - - - - R$ 20.000,00
18 - Gestão Ambiental
18.541 - Preservação E Conservação Ambiental
18.541.012 - São Lourenço Sustentável
18.541.012.1.0017 - Conv Construção Do Aterro Sanitário
4.4.90.51 - Conv Construção Do Aterro Sanitário - - - - -- - R$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - R$ 60.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - -- - - - R$ 60.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
10 - Saúde
10.302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial
10.302.004 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
10.302.004.1.0033 - Ampliação Hiperdia
4.4.90.51 - Ampliação Hiperdia - - - - - - - - R$ 5.000,00
10.302.004.2.0074 - Centro Viva Vida
3.1.90.11 - Centro Viva Vida - - - - - - - -- - R$ 13.057,99
Total da Unidade 06 - - - - - - -- - R$ 18.057,99

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
08 - Assistência Social
08.243 - Assistência À Criança E Ao Adolescente
08.243.021 - Proteção Social Básica
08.243.021.2.0085 - Assistência À Criança E Ao Adolescente
3.3.50.41 - Assistência À Criança E Ao Adolescente - - - - - - - R$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 26.057,99
Total da Unidade 07 - - - - - - - - R$ 8.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
08.244 - Assistência Comunitária
08.244.027 - Proteção Social Especial
08.244.027.2.0151 - Manutenção Do Serviço De Acolhimento Institucional
3.3.90.39 - Manutenção Do Serviço De Acolhimento Institucional - - - - - - - - - R$ 5.942,01
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - -- - R$ 5.942,01
Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - R$ 5.942,01
Total Geral - - - - - - - - - - -- - R$ 92.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 20 de outubro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AA5A8385

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO TP 005/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 005/2014. Tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica destinada a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no bairro Verona, de acordo com a Portaria nº 1.380 de 09 de julho de 2013, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memoriais descritivos e projetos anexos ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº

8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Entrega dos envelopes será até no dia 14 de novembro de 2014 às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20 – Lagoinha (Anexo I), nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 21 de outubro de 2014.

SIMONE APARECIDA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:D1077FAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO A COTRATO DISPENSA 011/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa 011/2014. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo de recargas de oxigênio em cilindro de 021m³ será acrescido de 06(seis) e serão adicionados aos valores globais já contratados: Contratado: **TOFEL TOLENTINO FERRAGENS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No.25.880.543/001-71, Com sede a Avenida Abdala Felício – 387, Ponte Nova/MG. A quantidade de 15(quinze) recargas, passa a ser de: 21(vinte e um). **Valor Global** contratado passa a ser: R$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais).

Sem Peixe, 20 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:1D62E9D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 074/2014.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do**Processo Licitatório n.° 074/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº054/2014**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a**AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA FISIOTERAPIA E LABORATORIO PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE NA UNIDADE MISTA DE SAUDE DE ACORDO COM O CONVENIO Nº2170/2013**, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO**o processo licitatório supracitado as empresas CIRURGICA DINIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIO E HOSPITALARES LTDA, com sede à AV. GENERAL OLIMPIO MOURÃO FILHO, 616, CNPJ nº AV. GENERAL OLIMPIO MOURÃO FILHO, 616, representada por ANA LUISA DINIZ DE MATOS, CPF 105.663.086-81, CI MG-14000.901 no valor global de: R$ 22.799,33(vinte e dois mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos) e a empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, com sede à Rua Ipiranga, N.º 67, CNPJ nº 02.472.743/0001-90 , representada por Paulo Henrique Penido Silva , CPF 013.491.736-73, CI MG-6347807 no valor global de R$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais).

Adjudicado no dia 20/10/2014 pela pregoeira oficial Tatyana Aparecida Ferreira. Nomeada pela portaria nº01 de 02 de janeiro de 2014.

HOMOLOGADO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2014.

Serra Azul de Minas, 22 de outubro de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:AE2D2FB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 077/2014

Contrato nº 077/2014, PROCESSO LICITATORIO Nº.074/2014 PREGÃO Nº.054/2014. OBJETO aquisição de equipamentos e material de consumo para fisioterapia e laboratório para atendimento na unidade mista de saúde de acordo com o convenio nº2170/2013 celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Serra Azul de Minas e em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa CIRURGICA DINIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIO E HOSPITALARES LTDA, com sede à AV. GENERAL OLIMPIO MOURÃO FILHO, 616, CNPJ nº AV. GENERAL OLIMPIO MOURÃO FILHO, 616, representada por ANA LUISA DINIZ DE MATOS, CPF 105.663.086-81, CI MG-14000.901 no valor global de: R$ 22.799,33(vinte e dois mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos)
Assinatura do contrato dia 22/10/2014. Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2014

Serra Azul de Minas, 22 de outubro de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:CA1BA197

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 078/2014

Contrato nº 077/2014, PROCESSO LICITATORIO Nº.074/2014 PREGÃO Nº.054/2014. OBJETO aquisição de equipamentos e material de consumo para fisioterapia e laboratório para atendimento na unidade mista de saúde de acordo com o convenio nº2170/2013 celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Serra Azul de Minas e em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, com sede à Rua Ipiranga, N.º 67, CNPJ nº 02.472.743/0001-90 , representada por Paulo Henrique Penido Silva , CPF 013.491.736-73, CI MG-6347807 no valor global de R$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais).
Assinatura do contrato dia 22/10/2014. Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2014

Serra Azul de Minas, 22 de outubro de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:53B2EAD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 101/2014

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 101/2014

CONVITE N° 002/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **CONSTRUTORA PAPALINO LTDA. - ME**, sediada na Cidade de Tarumirim/MG na Rua 01, Bairro Vivaldão,nº 77-A, CNPJ/MF nº 10.351.839/0001-28, neste ato representada por seu representante, ALTAMIR SEVERO DA ROCHA-CPF: 149.326.096-87, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base no Convite n° 002/2014, cujo objeto deste contrato a execução, pela CONTRATADA, sob regime de empreitada, dos **SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE VAI E VOLTA NO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG**, durante o exercício de 2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 090/PMT/2014, com base na Lei 8.666/93, obedecendo às seguintes cláusulas: - Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias a vigência do contrato original, com término em 10/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:367993F0

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 258/2013

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 258/2013

PREGÃO N° 080/2013

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, de outro lado o senhor **VICENTE CARLOS DE ALCÂNTARA COELHO,** portador da CI MG-3.813.256 SSP/MG, CPF 564.307.106-10, doravante denominada **CONTRATADA**, a seguir denominada apenas **CONTRATADO**, com base no Pregão n° 080/2013, cujo objeto é a contratação de profissional para a execução de serviços de reforma, construção, pintura, eletricidade e hidráulica, das escolas municipais, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 211/PMT/2013, com base na Lei 8.666/93, obedecendo às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
- Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por mais 75 (setenta e cinco) dias a vigência do contrato original, com término em 28/12/14.

1.2- Fundamentado no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica o mesmo com aumento de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). O valor final do contrato passou a ser R$ 20.300,00(Vinte mil e trezentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:F397CED5

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO/ PROCESSO 100/2014

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 100/2014

CONVITE N° 001/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **EMPRESA AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA** , sediada em Itanhomi/MG, na Avenida JK,sala 02, nº 406, Centro, CEP: 35.120.000, CNPJ/MF nº 14.215.625/0001-85, neste ato representada por seu procurador Higino Martins de Freitas, brasileiro, casado, administrador, RG nº M-6.718.512 SSP/MG, CPF 894.038.866-68, residente e domiciliado na Rua Fortunato Anastácio, nº 380, Bairro Sao Geraldo, Itanhomi/MG, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base no Convite n° 001/2014, cujo objeto deste contrato é a execução, pela CONTRATADA, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, da **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A REFORMA DA PRAÇA DA GLÓRIA NA CIDADE DE TARUMIRIM/MG**, durante o exercício de 2014, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 092/PMT/2014, com base na Lei 8.666/93, obedecendo às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
- Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado por um período de 45 (quarenta e cinco) dias a vigência do contrato original, com término em 18/11/2014.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:6383A24A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 217/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 217/2013 de Prestação de Serviços celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, Estado de Minas Gerais e a empresa e a empresa **SOCIEDADE DE ADVOGADOS TADAHIRO TSUBOUCHI ADVOCACIA E CONSULTORIA,** firmado em 04 de outubro de 2013, mediante **Processo Licitatório nº. 210/2013**, na modalidade **Inexigibilidade nº. 028/2013**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições: Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a cláusula Quarta e Sétima e ratificar as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com inicio em 04 de outubro de 2014 e termino em 03 de outubro de 2015.**
CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:
Órgão: 2.14 – Fundo Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02.14.01 – Secretária Municipal de Saúde

Classif. Orçamentária: 10.301.0093.2061 – Mant. Progr. Saúde da Família
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.48.00 – Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da autorização da Secretaria Municipal de Saúde do Contratante.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 217/2013 de Prestação de Serviços ora aditado que não colidam com as constantes do presente instrumento.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Três Marias, 29 de setembro de 2014

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A3C23F86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 089/2014 – PREGÃO N.º 097/2014 – PROCESSO N.º 860/2014

Objeto: Prestação de Serviços de Seguro. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Itaú Seguros de Auto e Residência S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.816.067/0001-00. Valor total contratado: R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Data: 21/10/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2DCABC81

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 103/2014 – PROCESSO N.º 966/2014

Objeto: Confecção de material utilizado em Divulgação (cartazes, folders, convites, panfletos, cartão festivo); Serviços de Divulgação através de rádio local e carro de som; Serviços de Filmagem Digital e Publicação em Jornal Regional. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Belô Gráfica Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 16.589.145/0001-00, valor total estimado registrado: R$ 4.777.650,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais); Rosani Costa Azevedo ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.467.358/0001-42, valor total estimado registrado: R$ 79.495,40 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); Varlei Messias Ferreira EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.599.842/0001-41, valor total estimado registrado: R$ 586.260,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta reais); Dhynamika Publicidades e Propagandas Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.022.744/0001-00, valor total estimado registrado: R$ 36.925,20 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 26/09/2014 a 26/09/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:DF730FDE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO – CONCORRÊNCIA N.º 022/2014 – PROCESSO N.º 917/2014 - CONTRATO N.º 075/2014

Objeto: Concessão de uso do imóvel locado pelo Município de Três Pontas, localizado na Rua Prefeito Olinto Reis Campos, n.º 104, Jardim Brasil, Três Pontas, devidamente matriculado sob o nº 9.322, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com a finalidade de incentivo e estímulo à expansão industrial e comercial e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas. **Concedente**: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Concessionária:** Voice – Promoção de Venda EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.886.685/0001-80. Data: 09/10/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:72C384F9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 128/2013 – PROCESSO N.º 1756/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Pluriminas EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.415.304/0001-33. Altera-se o valor unitário registrado para o item 11 – feijão carioca tipo 1 – pct. 1 kg., reajustando-se o mesmo para R$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos), o quilo e para o item 33 – açúcar cristal – pct. 5 kg., reajustando-se o mesmo para R$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos). Data: 13/10/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:394718BE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 100/2014 – PROCESSO N.º 906/2014

Objeto: Prestação de Serviços de Sonorização. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Sandro César Toledo EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.244.924/0001-94, valor total estimado registrado: R$ 274.628,00 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais); Alan Pereira Silva e Cia Ltda. ME, inscrita sob o CNPJ n.º 05.893.625/0001-43, valor total estimado registrado: R$ 213.640,00 (duzentos e treze mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência: 25/09/2014 a 25/09/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:AE3AD012

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 125/2014 – PROCESSO Nº 1202/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares*.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 04 de novembro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 21 DE OUTUBRO 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5EE7C2F5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 124/2014 – PROCESSO Nº 1192/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Divisórias do Tipo Naval com Prestação de Serviços de Instalação das Mesmas.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 04 de novembro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 21 DE OUTUBRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6A2788A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2014, objetivando a contratação de pessoa jurídica referente à aquisição de medicamento XELODA 500 mg para distribuição gratuita por meio de ação judicial do processo 0029807-89.2014. RATIFICO a condição de Dispensa de Licitação enquadrando-o nos dispositivos legais do artigo 24 inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 e alterações. Empresa contratada: CM Hospitalar LTDA, com o valor global de R$ 9.201,60 (Nove mil duzentos e um reais e sessenta centavos) - Dotação orçamentária: 04.01.01.10.301.0004.2.0265 – 3.3.90.30.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:A3756B0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 122/2014 referente a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em locação de equipamentos com tiragem estimada de 375.000 cópias ou impressão no total de 06 (seis) equipamentos com fornecimento e instalação de equipamentos com tecnologia laser, led ou laser color monocromáticos, fornecimento de manutenção preventiva e todos os suprimentos, tais como: cilindro, tonner e revelador, objetivando atender de forma continuada e controlada a diversos setores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, decorrente do processo Licitatório nº: 076/2014, modalidade convite nº: 019/2014, no valor global de R$: 30.000,00 (trinta mil reais), com vigência até 31 de dezembro de 2014. Contratado: FNT Informática e Serviços Ltda.-ME. Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0002.20006-3.3.90.39 –

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:78120FEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº048/2014, destinada à Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) motocicleta 125 cilindradas, 0km, ano/modelo 2014/2015 destinada ao atendimento às atividades da Vigilância Sanitária da Secretaria M. Saúde de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 04 de novembro de 2014, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 21 de outubro de 2014.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:3BC5EE58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **TOMADA DE PREÇOS N° 005/2014**. 1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0129/2014 – METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 71.002.919-62, valor global R$ 9.158,20, 00. Objeto: Adição no quantitativo inicial, de aproximadamente 14,26%, sobre o objeto inicial do contrato de empresa especializada para adequação de campo de futebol com execução de alambrado, no Distrito de São Sebastião da Boa Vista, conforme Convenio Nº 302/2013 EMG/SEEJ. Assinatura em 15 de Setembro de 2014. Vigência: Conforme Contrato Inicial.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:0D662646

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Homologação e Contrato. **DISPENSA N° 004/2014**. Objeto: Locação de Imóvel localizado no Distrito de Granjas do Norte, destinado dos Correios. CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 021/2014 JOSE GERALDO MARTINS FERNANDES – CPF: 218.931.286-87, valor global R$ 4.800,00. Assinatura em 06 de Janeiro de 2014.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:553C498F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA

Torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 035/2014, no dia 06 de novembro de 2014, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº

27, centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é a Aquisição de Equip. e materiais de consumo (odontológico, fisioterápico, hospitalar e outros) para equipar a unidade de Saúde Rural do povoado do Alto da Serra, conforme convênio nº1686/2013 celebrado entre a Sec. de Est. Saúde e o munic. Córrego Danta - MG. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 06/11/2014. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA
Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:81D6B282

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA

Torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 036/2014, no dia 06 de novembro de 2014, às 13:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é a Aquisição de balança eletrônica e som mecânico para atendimento ao Município de Córrego Danta conforme Convênio nº 635/2014 celebrado com a SEGOV/PADEM. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 13:00 horas, do dia 06/11/2014. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA
Setor de Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:31C4526F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 086/2014

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de enfermagem, proveniente de ordens judiciais, de forma parcelada, pelo período de 12 meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão para dia 5/11/2014 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 21/10/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:634BDD91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 083/2014

Objeto: Aquisição de vidros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde /Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão para dia 5/11/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 21/10/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:745FE226

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GESTÃO FISCAL E CONTAS PÚBLICAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
CVA: 201410151558000070482 9

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
1	RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.370.000,00	22.370.000,00	2.759.258,29	12,33	11.225.519,60	50,18	11.144.480,40	
2	RECEITAS CORRENTES	19.140.000,00	19.140.000,00	2.398.070,10	12,53	10.311.131,41	53,87	8.828.868,59	
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	603.000,00	603.000,00	141.132,88	23,41	547.705,79	90,83	55.294,21	
4	Impostos	478.000,00	478.000,00	137.112,27	28,68	484.629,68	101,39	-6.629,68	
5	Taxas	125.000,00	125.000,00	4.020,61	3,22	63.076,11	50,46	61.923,89	
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	610.000,00	610.000,00	86.836,71	14,24	273.222,67	44,79	336.777,33	
8	Contribuições Sociais	460.000,00	460.000,00	49.495,71	10,76	144.649,36	31,45	315.350,64	
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Contribuição de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	37.341,00	24,89	128.573,31	85,72	21.426,69	
11	RECEITA PATRIMONIAL	414.000,00	414.000,00	40.415,56	9,76	165.357,98	39,94	248.642,02	
12	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Receitas de Valores Mobiliários	414.000,00	414.000,00	40.415,56	9,76	165.357,98	39,94	248.642,02	
14	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	42.000,00	42.000,00	100,00	0,24	19.420,80	46,24	22.579,20
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.358.000,00	17.358.000,00	2.128.069,28	12,26	9.295.999,87	53,55	8.062.000,13
30	Transferências Intergovernamentais	17.164.000,00	17.164.000,00	2.128.069,28	12,40	9.245.346,14	53,86	7.918.653,86
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	194.000,00	194.000,00	0,00	0,00	50.653,73	26,11	143.346,27
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.000,00	108.000,00	1.515,67	1,40	9.424,30	8,73	98.575,70
37	Multas e Juros de Mora	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	6.008,74	14,31	35.991,26
38	Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00	1.515,67	15,16	3.391,92	33,92	6.608,08
39	Receita da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	23,64	0,06	40.976,36
42	RECEITAS DE CAPITAL	3.230.000,00	3.230.000,00	361.188,19	11,18	914.388,19	28,31	2.315.611,81
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	81.597,75	27,20	81.597,75	27,20	218.402,25
44	Operações de Crédito Internas	300.000,00	300.000,00	81.597,75	27,20	81.597,75	27,20	218.402,25
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	83.200,00	92,44	6.800,00
47	Alienação de Bens Móveis	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	83.200,00	92,44	6.800,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.840.000,00	2.840.000,00	279.590,44	9,84	749.590,44	26,39	2.090.409,56
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	600.000,00	600.000,00	279.590,44	46,60	279.590,44	46,60	320.409,56
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	2.240.000,00	2.240.000,00	0,00	0,00	470.000,00	20,98	1.770.000,00
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.100.000,00	1.100.000,00	32.723,07	0,00	392.308,88	0,00	0,00
63	Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	1.100.000,00	1.100.000,00	32.723,07	0,00	392.308,88	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	23.470.000,00	23.470.000,00	2.791.981,36	11,90	11.617.828,48	49,50	11.852.171,52
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	23.470.000,00	23.470.000,00	2.791.981,36	11,90	11.617.828,48	49,50	11.852.171,52
73	DÉFICIT (VI)	-	- -	-		516.593,36	-	-
74	TOTAL (VII) = (V+VI)	23.470.000,00	23.470.000,00	2.791.981,36	11,90	12.134.421,84	-	-
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
76	Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
77	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)	% (g/f)	
78	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.630.000,00	-172.000,00	22.458.000,00	1.521.768,28	15.028.949,34	3.158.166,83	11.559.377,33	51,47	10.898.622,67
79	DESPESAS CORRENTES	17.627.000,00	208.224,22	17.835.224,22	1.692.424,27	12.704.088,38	2.624.363,20	10.498.605,04	58,86	7.336.619,18
80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.291.000,00	-268.085,86	9.022.914,14	1.123.908,67	6.583.507,44	1.507.089,35	6.046.590,41	67,01	2.976.323,73
81	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	27.249,09	734,72	5.846,57	9,58	55.153,43
82	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.275.000,00	476.310,08	8.751.310,08	568.515,60	6.093.331,85	1.116.539,13	4.446.168,06	50,81	4.305.142,02
83	DESPESAS DE CAPITAL	4.395.000,00	-332.224,22	4.062.775,78	-170.655,99	2.324.860,96	533.803,63	1.060.772,29	26,11	3.002.003,49
84	INVESTIMENTOS	3.830.000,00	-307.284,22	3.522.715,78	203.510,54	2.179.027,49	512.970,14	914.938,82	25,97	2.607.776,96
85	INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	-20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
86	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	525.000,00	-4.940,00	520.060,00	-374.166,53	145.833,47	20.833,49	145.833,47	28,04	374.226,53
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	608.000,00	-48.000,00	560.000,00 -		-	-	-	-	-
88	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00 -		-	-	-	-	-
89	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	840.000,00	172.000,00	1.012.000,00	48.198,54	860.221,02	127.091,70	575.044,51	0,00	0,00
90	Obrigações Patronais	740.000,00	99.000,00	839.000,00	48.198,54	687.221,02	97.567,17	447.347,10	0,00	0,00
91	Princ.Divida Cont.Resgatado	100.000,00	73.000,00	173.000,00	0,00	173.000,00	29.524,53	127.697,41	0,00	0,00
92	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	23.470.000,00	0,00	23.470.000,00	1.569.966,82	15.889.170,36	3.285.258,53	12.134.421,84	51,70	11.335.578,16
93	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	23.470.000,00	0,00	23.470.000,00	1.569.966,82	15.889.170,36	3.285.258,53	12.134.421,84	51,70	11.335.578,16
101	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

102	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	23.470.000,00	0,00	23.470.000,00	1.569.966,82	15.889.170,36	3.285.258,53	12.134.421,84	-

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
103	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	30/08/2014	NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte:

Nota:

CARBONITA, 15/10/2014

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472P

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
CVA: 201410151558000070482 9

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (b)	% (b/total b)	%. (b/a)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.630.000,00	22.458.000,00	1.521.768,28	15.028.949,34	3.158.166,83	11.559.377,33	95,26	51,47	10.898.622,67
2	00001	Legislativa	859.000,00	859.000,00	107.898,74	540.098,83	124.248,20	498.524,72	4,11	58,04	360.475,28
3	01031	Ação Legislativa	477.000,00	459.000,00	69.300,00	276.300,00	69.300,00	276.300,00	2,28	60,20	182.700,00
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01122	Administração Geral	312.000,00	334.810,99	22.486,46	198.669,82	38.835,92	157.095,71	1,29	46,92	177.715,28
6	01272	Previdência do Regime Estaturário	65.000,00	65.129,01	16.112,28	65.129,01	16.112,28	65.129,01	0,54	100,00	0,00
7	01843	Serviço da Dívida Interna	5.000,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
8	00002	Judiciária	179.000,00	162.132,91	9.602,24	124.741,15	27.483,37	71.153,11	0,59	43,89	90.979,80
9	02061	Ação Judiciária	70.000,00	19.132,91	162,24	1.449,53	162,24	1.449,53	0,01	7,58	17.683,38
10	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	109.000,00	143.000,00	9.440,00	123.291,62	27.321,13	69.703,58	0,57	48,74	73.296,42
11	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	00004	Administração	1.925.000,00	1.775.123,85	131.124,40	1.234.873,51	236.105,77	933.357,76	7,69	52,58	841.766,09
15	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04122	Administração Geral	1.479.000,00	1.282.381,74	105.174,41	872.479,09	184.888,77	683.180,42	5,63	53,27	599.201,32
17	04123	Administração Financeira	268.000,00	244.710,00	12.470,79	197.890,93	37.003,08	148.421,17	1,22	60,65	96.288,83
18	04124	Controle Interno	75.000,00	58.767,00	5.000,00	23.448,00	5.000,00	22.103,20	0,18	37,61	36.663,80
19	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04129	Administração de Receitas	42.000,00	128.265,11	8.479,20	113.806,40	8.479,20	73.806,40	0,61	57,54	54.458,71
24	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	04846	Outros Encargos Especiais	61.000,00	61.000,00	0,00	27.249,09	734,72	5.846,57	0,05	9,58	55.153,43
27	00005	Defesa Nacional	27.000,00	19.000,00	1.448,00	6.086,33	1.501,00	6.086,33	0,05	32,03	12.913,67
28	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05153	Defesa Terrestre	27.000,00	19.000,00	1.448,00	6.086,33	1.501,00	6.086,33	0,05	32,03	12.913,67
31	00006	Segurança Pública	17.000,00	23.500,00	4.860,00	15.255,72	2.014,90	9.033,47	0,07	38,44	14.466,53
32	06181	Policiamento	17.000,00	23.500,00	4.860,00	15.255,72	2.014,90	9.033,47	0,07	38,44	14.466,53
33	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	00008	Assistência Social	1.489.000,00	1.302.311,00	225.483,50	748.460,55	216.072,03	627.164,91	5,17	48,16	675.146,09
39	08241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
41	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	191.000,00	184.592,00	25.553,30	113.543,30	25.675,95	110.524,06	0,91	59,87	74.067,94
42	08244	Assistência Comunitária	968.000,00	643.559,00	74.562,54	339.777,00	89.915,99	283.231,10	2,33	44,01	360.327,90
43	08122	Administração Geral	327.000,00	472.960,00	125.367,66	295.140,25	100.480,09	233.409,75	1,92	49,35	239.550,25
44	00009	Previdência Social	1.377.000,00	1.445.000,00	0,00	1.287.253,79	221.800,90	880.156,03	7,25	60,91	564.843,97
45	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	09272	Previdência do Regime Estatutário	1.370.000,00	1.438.000,00	0,00	1.287.253,79	221.800,90	880.156,03	7,25	61,21	557.843,97
47	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	09122	Administração Geral	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

50	00010	Saúde	5.404.000,00	5.542.319,44	531.102,76	3.857.556,41	965.777,05	3.253.136,68	26,81	58,70	2.289.182,76
51	10301	Atenção Básica	4.054.000,00	3.773.383,04	486.475,36	2.636.494,85	618.908,49	2.291.437,09	18,88	60,73	1.481.945,95
52	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	528.000,00	674.160,00	7.131,93	585.721,95	216.288,19	473.259,37	3,90	70,20	200.900,63
53	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	127.000,00	132.400,00	0,00	72.588,74	26.377,36	62.282,27	0,51	47,04	70.117,73
54	10304	Vigilância Sanitária	76.000,00	56.000,00	9.754,69	15.013,73	6.506,52	9.997,42	0,08	17,85	46.002,58
55	10305	Vigilância Epidemiológica	132.000,00	152.469,00	18.584,17	82.008,80	18.642,17	82.008,80	0,68	53,79	70.460,20
56	10306	Alimentação e Nutrição	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
57	10122	Administração Geral	412.000,00	398.907,40	9.156,61	122.728,34	11.727,83	56.198,57	0,46	14,09	342.708,83
58	10272	Previdência do Regime Estaturário	72.000,00	352.000,00	0,00	343.000,00	67.326,49	277.953,16	2,29	78,96	74.046,84
59	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	00012	Educação	4.886.000,00	5.062.022,38	469.434,08	3.551.604,14	740.444,25	2.888.501,35	23,80	57,06	2.173.521,03
65	12361	Ensino Fundamental	3.259.000,00	3.361.992,22	265.330,89	2.366.929,24	499.265,72	1.782.790,46	14,69	53,03	1.579.201,76
66	12362	Ensino Médio	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
67	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	12364	Ensino Superior	23.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
69	12365	Educação Infantil	998.000,00	1.071.450,16	141.118,12	806.336,34	156.043,66	747.394,12	6,16	69,76	324.056,04
70	12366	Educação de Jovens e Adultos	74.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
71	12367	Educação Especial	80.000,00	61.280,00	12.697,98	29.018,31	12.698,00	28.633,33	0,24	46,73	32.646,67
72	12122	Administração Geral	238.000,00	221.200,00	10.093,67	128.105,61	17.727,55	111.329,24	0,92	50,33	109.870,76
73	12272	Previdência do Regime Estaturário	17.000,00	63.000,00	0,00	53.000,00	5.347,05	50.235,01	0,41	79,74	12.764,99
74	12306	Alimentação e Nutrição	194.000,00	210.100,00	40.193,42	168.214,64	49.362,27	168.119,19	1,39	80,02	41.980,81
75	00013	Cultura	533.000,00	652.809,64	27.338,33	429.880,32	41.679,29	381.912,84	3,15	58,50	270.896,80
76	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	13392	Difusão Cultural	422.000,00	497.716,64	14.315,78	326.207,33	21.651,73	292.605,27	2,41	58,79	205.111,37
78	13122	Administração Geral	85.000,00	126.000,00	9.888,05	86.447,72	14.793,06	72.082,30	0,59	57,21	53.917,70
79	13695	Turismo	26.000,00	29.093,00	3.134,50	17.225,27	5.234,50	17.225,27	0,14	59,21	11.867,73
80	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	00015	Urbanismo	1.401.000,00	1.354.383,78	104.624,09	924.766,55	204.569,02	513.013,17	4,23	37,88	841.370,61
85	15451	Infra-Estrutura Urbana	713.000,00	679.631,56	0,00	530.631,69	94.987,99	141.165,12	1,16	20,77	538.466,44
86	15452	Serviços Urbanos	482.000,00	461.000,00	71.140,18	226.972,05	75.431,46	206.248,40	1,70	44,74	254.751,60
87	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	15122	Administração Geral	206.000,00	213.752,22	33.483,91	167.162,81	34.149,57	165.599,65	1,36	77,47	48.152,57
89	00016	Habitação	28.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
90	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	16482	Habitação Urbana	28.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
92	00017	Saneamento	128.000,00	91.500,00	12.066,08	50.392,05	11.548,07	44.400,60	0,37	48,53	47.099,40
93	17511	Saneamento Básico Rural	128.000,00	91.500,00	12.066,08	50.392,05	11.548,07	44.400,60	0,37	48,53	47.099,40
94	17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	00018	Gestão Ambiental	746.000,00	706.332,00	94.869,14	497.799,06	107.982,19	427.529,80	3,52	60,53	278.802,20
96	18541	Preservação e Conservação Ambiental	254.000,00	229.200,00	35.294,65	147.176,49	35.799,33	143.863,92	1,19	62,77	85.336,08
97	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	18122	Administração Geral	77.000,00	51.000,00	6.000,00	25.893,34	6.050,00	25.473,34	0,21	49,95	25.526,66
102	18451	Infra-Estrutura Urbana	53.000,00	85.232,00	18.219,11	77.404,00	21.778,95	75.840,61	0,63	88,98	9.391,39
103	18452	Serviços Urbanos	362.000,00	340.900,00	35.355,38	247.325,23	44.353,91	182.351,93	1,50	53,49	158.548,07
104	00019	Ciência e Tecnologia	38.000,00	44.000,00	0,00	39.928,20	6.627,20	26.673,80	0,22	60,62	17.326,20
105	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	19126	Tecnologia da Informação	38.000,00	44.000,00	0,00	39.928,20	6.627,20	26.673,80	0,22	60,62	17.326,20
109	00020	Agricultura	502.000,00	479.000,00	13.385,90	238.158,54	50.292,22	159.025,24	1,31	33,20	319.974,76
110	20601	Promoção da Produção Vegetal	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
111	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	20604	Defesa Sanitária Animal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
114	20605	Abastecimento	268.000,00	271.000,00	6.871,54	173.002,26	29.461,54	109.542,26	0,90	40,42	161.457,74
115	20606	Extensão Rural	109.000,00	104.000,00	514,36	37.796,28	14.690,90	23.086,50	0,19	22,20	80.913,50
116	20607	Irrigação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
117	20122	Administração Geral	75.000,00	64.000,00	6.000,00	27.360,00	6.139,78	26.396,48	0,22	41,24	37.603,52
118	20511	Saneamento Básico Rural	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
119	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	00024	Comunicações	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	24722	Telecomunicações	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	00025	Energia	134.000,00	570.378,00	0,00	549.895,01	7.990,00	115.757,27	0,95	20,29	454.620,73
138	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	25752	Energia Elétrica	134.000,00	570.378,00	0,00	549.895,01	7.990,00	115.757,27	0,95	20,29	454.620,73

140	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	00026	Transporte	1.072.000,00	631.008,00	137.417,74	447.477,39	123.375,67	372.095,37	3,07	58,97	258.912,63
143	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	26782	Transporte Rodoviário	783.000,00	444.808,00	116.313,99	360.005,65	102.054,42	285.983,63	2,36	64,29	158.824,37
145	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	26122	Administração Geral	289.000,00	186.200,00	21.103,75	87.471,74	21.321,25	86.111,74	0,71	46,25	100.088,26
149	00027	Desporto e Lazer	456.000,00	352.179,00	18.249,81	70.468,32	19.119,90	70.468,32	0,58	20,01	281.710,68
150	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	27812	Desporto Comunitário	379.000,00	275.179,00	12.199,09	46.300,74	13.069,18	46.300,74	0,38	16,83	228.878,26
152	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	27122	Administração Geral	77.000,00	77.000,00	6.050,72	24.167,58	6.050,72	24.167,58	0,20	31,39	52.832,42
154	00028	Encargos Especiais	819.000,00	812.000,00	-367.136,53	414.253,47	49.535,80	281.386,56	2,32	34,65	530.613,44
155	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	28843	Serviço da Dívida Interna	520.000,00	520.000,00	-374.166,53	145.833,47	20.833,49	145.833,47	1,20	28,04	374.166,53
158	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	28846	Outros Encargos Especiais	241.000,00	241.000,00	0,00	240.300,00	21.672,31	107.433,09	0,89	44,58	133.566,91
161	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	28272	Previdência do Regime Estaturário	58.000,00	51.000,00	7.030,00	28.120,00	7.030,00	28.120,00	0,23	55,14	22.880,00
163		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	148.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
164		RESERVA DO RPPS	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
165		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	840.000,00	1.012.000,00	48.198,54	860.221,02	127.091,70	575.044,51	4,74	56,82	436.955,49
166	00001	Legislativa	16.000,00	16.000,00	3.198,54	13.221,02	3.198,54	11.621,75	0,00	0,00	0,00
167	01272	Previdência do Regime Estaturário	16.000,00	16.000,00	3.198,54	13.221,02	3.198,54	11.621,75	0,00	0,00	0,00
168	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	00004	Administração	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	04122	Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	00008	Assistência Social	6.000,00	6.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	08122	Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	00009	Previdência Social	275.000,00	245.000,00	0,00	200.000,00	0,00	68.339,52	0,00	0,00	0,00
179	09272	Previdência do Regime Estaturário	275.000,00	245.000,00	0,00	200.000,00	0,00	68.339,52	0,00	0,00	0,00
180	00010	Saúde	115.000,00	155.000,00	0,00	100.000,00	0,00	31.649,81	0,00	0,00	0,00
181	10272	Previdência do Regime Estatutário	115.000,00	155.000,00	0,00	100.000,00	0,00	31.649,81	0,00	0,00	0,00
182	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	00012	Educação	313.000,00	402.000,00	45.000,00	369.000,00	94.368,63	335.735,02	0,00	0,00	0,00
184	12272	Previdência do Regime Estaturário	23.000,00	23.000,00	0,00	10.000,00	0,00	1.515,51	0,00	0,00	0,00
185	12361	Ensino Fundamental	200.000,00	265.000,00	45.000,00	255.000,00	94.368,63	291.398,83	0,00	0,00	0,00
186	12365	Educação Infantil	70.000,00	104.000,00	0,00	104.000,00	0,00	42.820,68	0,00	0,00	0,00
187	12366	Educação de Jovens e Adultos	18.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	12367	Educação Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	00028	Encargos Especiais	100.000,00	173.000,00	0,00	173.000,00	29.524,53	127.698,41	0,00	0,00	0,00
205	28843	Serviço da Dívida Interna	100.000,00	173.000,00	0,00	173.000,00	29.524,53	127.698,41	0,00	0,00	0,00
206		TOTAL (III) = (I + II)	23.470.000,00	23.470.000,00	1.569.966,82	15.889.170,36	3.285.258,53	12.134.421,84	100,00	108,29	11.335.578,16
Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.											
Fonte:											
Nota:											

CARBONITA, 15/10/2014

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

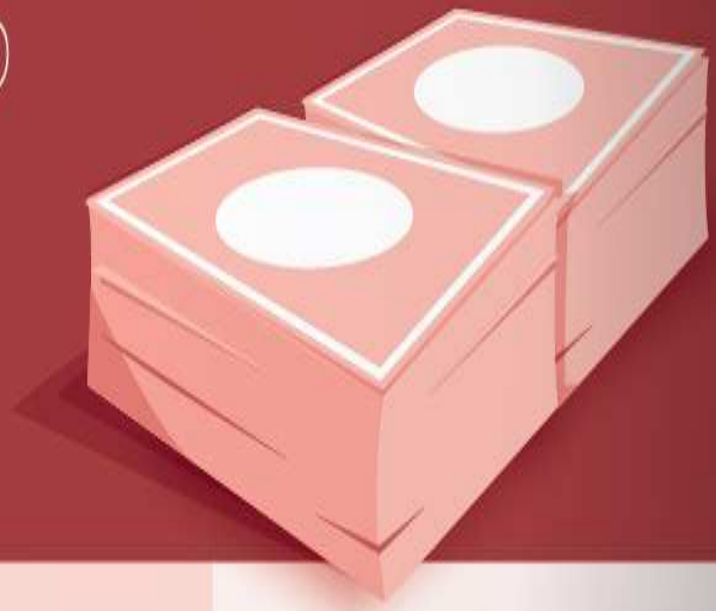
FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472P

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:A8B2E8B6

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br

Associação Mineira de Municípios